



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7651 - Sexta-feira, 21 de novembro de 2025
Divulgação: Sexta-feira, 21 de novembro de 2025 Publicação: Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 14.370, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025, que "autoriza a concessão dos serviços públicos de saneamento e revoga o § 4º do art. 5º da Lei nº 9.875, de 8 de dezembro de 2005."

LEI Nº 14.370, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5868_ce_578874_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, a contar de 28/07/2025, a Portaria 637, de 15/07/2025, divulgada no DOPA-e Edição 7559, de 16/07/2025, que designou os membros para comporem o Conselho Municipal de Turismo de Porto Alegre (COMTUR POA), Gestão 2025/2026, para mandato de 02 (dois) anos, em conformidade com a Lei Complementar nº 447, de 10 de maio de 2000, que passa a incluir os membros abaixo relacionados, até 01/06/2027, através da Portaria 1004, de 19/11/2025 (Processo 25.0.000036263-0).

Nome	Atuação	Entidade
RITA DE CÁSSIA AGUIAR DE VASCONCELOS	Titular	Associação Brasileira das Agências de Viagens do Rio Grande do Sul (ABAV-RS)
TATIANA SOLANGE GÄRTNER	Suplente	
CAROLINE BORGES	Titular	Associação do Comércio do Mercado Público
CAROLINA ROSA KADER	Suplente	
RAFAEL FROIS DA SILVA	Titular	Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS)
LUANA TEIXEIRA NEY	Suplente	
GILMAR DRAGO	Titular	Sindicato Estadual dos Guias de Turismo do Rio Grande do Sul (SINDEGTUR-RS)
JORGE LUIZ FERNANDES DE AZEVEDO	Suplente	

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA ROSANO REGINATTO DOS SANTOS, 536328/02, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/01/2012, para fins regularização, com base na Lei Complementar 07/04/2025, 133 de artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, 31/12/1985, 28/12/1988, através da Portaria 36622933 de 17/11/2025 (Processo 25.0.000098133-0).

DESIGNA DAVI LEMOS PIRES, 1039571/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para exercer a função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo /Diretoria de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 59004003, vaga 1000198, a contar de 01/11/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 36522009 de 11/11/2025 (Processo 23.0.000144701-7).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, e Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, cujo objeto é a prestação dos serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, por demanda e no âmbito Município de Porto Alegre, através da Portaria 36316248 de 29/10/2025 (Processo 23.0.000052586-3).

Contrato nº	Vigência	Razão Social CNPJ	Fiscal de Contrato (titular) matrícula	Fiscal de Contrato (suplente) matrícula	Fiscal de Serviços (titular) matrícula	Fiscal de Serviços (suplente) matrícula

98051/2025	18/10/2025 a 17/11/2026	19 SOLUTIONS SOLUÇÕES COMERCIAIS E GESTÃO DE TRANSPORTE LTDA 11.735.329/001-17	DANIELA MACHADO ROBL 1007017/1	ÍCARO LEONARDO AQUINO 965756/2	MARILENE FERREIRA LIMA 222930/2	CARLOS EDUARDO HEINSCH 557873/1
------------	-------------------------------	---	---	---	--	--

EXONERA DEBORA GOLDONI PINTO, 1705741/1, do Cargo em Comissão Nível 17 Especial, EP31217, da Secretaria Municipal de Assistência Social, vaga 1003885, a contar de 10/11/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 36642858, de 17/11/2025 (Processo 25.0.000039750-7).

NOMEIA EDU PESCE FILHO, 1727710/1, para o Cargo em Comissão Nível 15 Especial, EP31215, na Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural, vaga 1003774, a contar de 17/11/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 36644161, de 17/11/2025 (Processo 25.0.000158371-1).

PRORROGA, de 01/01/2026 a 31/12/2026, em relação a CASSIANA SPERRY, 1117394/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal de Chapecó, com ônus para a origem mediante ressarcimento, mantendo o regime de tempo integral, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º do Decreto 15559, de 08/05/2007, e posteriores alterações, através da Portaria 36635937, de 17/11/2025 (Processo 25.0.000046298-8).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a SILVIA ADRIANA MAYER LENTZ, matrícula 427989/6, Médica Veterinária ES125NS da Equipe de Vigilância de Alimentos da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 03/06/2025 a 03/08/2025, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 022/2021 - Atividade de Médica Veterinária/Equipe de Vigilância de Alimentos/Unidade de Vigilância Sanitária/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de 03/01/2022, através da Portaria 907 de 17/11/2025 (Processo 25.0.000081292-0).

CONCEDE, a LEANDRO COSTA DE SOUZA, matrícula 42914.7/2, Engenheiro ES-1.14NS da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/11/2025 por Decisão Judicial, Processo 001.20437214.3.00000, através da Portaria 887, de 14/11/2025 (Processo 25.0.000155864-4).

CONCEDE, a FRANCYNNE MINUSCOLI GONÇALVES, matrícula 1719190/1, Assistente Social ES1006NS da Gerência de Saúde do Servidor Municipal da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio insalubridade de grau médio (20%), a contar de 13/08/2025, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 053/2017 Atividade de Assistente Social/Gerência de Saúde do Servidor Municipal, de 01/12/2017, através da Portaria 894, de 17/11/2025 (Processo 25.0.000121428-7).

CONCEDE, a JULIANA COMASSETTO SCHIMUNECK, matrícula 1111590/2, Enfermeira ES113NS, do Núcleo de Acesso à Qualidade Hospitalar, Núcleo Interno de Regulação do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da

Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/09/2025, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 004/2024 Atividade de Enfermeira/Núcleo Interno de Acesso à Qualidade Hospitalar, Núcleo Interno de Regulação/ Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde de 29/04/2024, através da Portaria 896, de 14/11/2025 (Processo 25.0.000124165-9).

CONCEDE, a DANIELA BENDER DOS SANTOS SCHNEIDER, matrícula 1109960/1, Técnica em Enfermagem da Unidade de Saúde Modelo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 12/08/2025, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 035/2019 Atividade de Técnica em Enfermagem/Unidades de Saúde/Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de 01/11/2019, através da Portaria 898, de 14/11/2025 (Processo 25.0.000121862-2).

CONCEDE, a REGINA COMERLATO, matrícula 1444697/1, Técnica em Enfermagem TP-10707 da Equipe de Bloco Cirúrgico, Sala de Recuperação e Centro de Materiais e Esterilização do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), no período de 10/04/2025 a 01/05/2025, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 010/2019 Atividade de Técnica em Enfermagem/Equipe de Bloco Cirúrgico, Sala de Recuperação e Centro de Materiais e Esterilização/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde de 08/03/2019, através da Portaria 899, de 14/11/2025 (Processo 25.0.000056051-3).

CONCEDE, a LUCAS ADAM PARIS, matrícula 1256920/2, Enfermeiro ES113NS, da Unidade de Neurocirurgia do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 07/08/2025, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 009/2018 Atividade de Enfermeiro/Enfermaria do Terceiro Pavimento/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 02/07/2018, através da Portaria 901, de 17/11/2025 (Processo 25.0.000141200-7).

CONCEDE, a DENISE MARQUES GARCIA, matrícula 1361643/1, Médica Veterinária ES125NS, da Equipe de Vigilância das Doenças Transmissíveis da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/09/2025, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 017/2021 Atividade de Agente de Controle Epidemiológico de Nível Superior/Equipe de Vigilância de Doenças Transmissíveis/Núcleo de Doenças Transmissíveis Agudas/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de 17/08/2021, através da Portaria 903, de 17/11/2025 (Processo 25.0.000121729-4).

CONCEDE, a LUCIANA DA CUNHA KREBS, matrícula 1055267/1, Psicóloga ES129NS da Equipe de Saúde Mental Adulto Assis Brasil da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/09/2025, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 041/2019 Atividade de Psicóloga/Equipes de Saúde Mental Adulto/Secretaria Municipal de Saúde de 22/11/2019, através da Portaria 904, de 17/11/2025 (Processo 25.0.000123369-9).

CONCEDE, a NAIARA REGINA DE SOUZA QUIROGA COSTA, matrícula 821436/2, Monitora SA10806 do Centro de Atenção Psicossocial II Altos da Glória da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/09/2025, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 011/2019 Complementar/Atividade de Monitora/Centros de Atenção Psicossocial/Secretaria Municipal de Saúde de 01/03/2019, através da Portaria 905, de 17/11/2025 (Processo 25.0.000121743-0).

CONCEDE, a LARISSA AZAMBUJA SILVA LOPES, matrícula 1611500/1, Técnica em Enfermagem TP10707 da Equipe Assistencial do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/09/2025, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 028/2015 Atividade de Técnica em Enfermagem/Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/Secretaria Municipal de Saúde de 01/09/2015, através da Portaria 909, de 17/11/2025 (Processo 25.0.000122442-8).

FAZ CESSAR, a contar de 01/09/2025, em relação a JULIANA COMASSETTO SCHIMUNECK, matrícula 1111590/2, Enfermeira ES113NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 455 de 28/06/2022, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 895, de 14/11/2025 (Processo 25.0.000124165-9).

FAZ CESSAR, a contar de 12/08/2025, em relação a DANIELA BENDER SANTOS SCHNEIDER, matrícula 1109960/1, Técnica em Enfermagem TP10707 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 493 de 27/05/2023, que concedeu insalubridade de grau máximo(40%), através da Portaria 897, de 14/11/2025 (25.0.000121862-2).

FAZ CESSAR, a contar de 07/08/2025, em relação a LUCAS ADAM PARIS, matrícula 1256920/2 Enfermeiro ES113NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 082 de 06/03/2025, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 900, de 17/11/2025 (Processo 25.0.000141200-7).

FAZ CESSAR, a contar de 01/09/2025, em relação a DENISE MARQUES GARCIA, matrícula 1361643/1, Médica Veterinária ES125NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 318 de 18/04/2022, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 902, de 17/11/2025 (Processo 25.0.000121729-4).

FAZ CESSAR, a contar de 01/09/2025, em relação a LARISSA AZAMBUJA SILVA LOPES, matrícula 1611500/1, Técnica em Enfermagem TP10707 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 936 de 09/12/2022, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 908, de 17/11/2025 (Processo 25.0.000122442-8).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento do servidor DAVI CORREA DE OLIVEIRA, 320836/5, Auditor de Controle Interno, no período de 03/12/2025 a 05/12/2025, para participar do 25º COGEP- PNAFM Encontro Nacional da Coordenação Geral de Programa PNAFM, em Uberaba/MG, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 36608679, de 14/11/2025 (Processo 25.0.000149135-3).

DESIGNA JENNIFER CAVALHEIRO DE OLIVEIRA, 1060805/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Setor de Atendimento Geral A/Unidade de Atendimento/Coordenação de Atendimento Ao Contribuinte/Receita Municipal/ Secretaria Municipal da Fazenda, 13302090, substituindo ROBERTA DOS SANTOS MONTEIRO, 840960/4, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 21/11/2025 a 10/12/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 36605510 de 14/11/2025 (Processo 25.0.000142777-9).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA NATALLY FERRARI, 1663178/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Gerência de Recursos Humanos/Coordenação Administrativo-Financeira/Procuradoria-Geral do Município, 03521003,

substituindo MICHELLE MENDES DE ALMEIDA, 905802/3, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença-Prêmio, de 22/12/2025 a 05/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 36642549 de 17/11/2025 (Processo 25.0.000158454-8).

DESIGNA FERNANDO VICENZI, 519719/5, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria Tributária/Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Fiscais/Procuradoria-Geral do Município, 03525002, substituindo RICARDO HOFFMANN MUNOZ, 932957/4, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 22/12/2025 a 05/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 36639875 de 17/11/2025 (Processo 25.0.000153662-4).

DESIGNA ADRIANA CARVALHO SILVA SANTOS, 272313/4, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria Tributária/Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Fiscais/Procuradoria-Geral do Município, 03525002, substituindo RICARDO HOFFMANN MUNOZ, 932957/4, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 12/01/2026 a 26/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 36640654 de 17/11/2025 (Processo 25.0.000153662-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLA VILLANOVA SCHNADELBACH, 975543/1, Engenheiro Agrônomo, ES115NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Uso e Ocupação do Solo/Unidade de Licenciamento Ambiental/Coordenação de Licenciamento Ambiental/Diretoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45500035, substituindo CLAUDIO ROBERTO NILSON, 556728/1, Engenheiro Agrônomo, ES115NS, por motivo de Licença Prêmio, de 04/11/2025 a 18/11/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 36669135 de 19/11/2025 (Processo 25.0.000089177-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA JOÃO PAULO CARDOSO JOAQUIM, 786230, Engenheiro, a afastar-se do Município de 10/11/2025 a 14/11/2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do 39º CONGRESSO DE PESQUISA E ENSINO EM TRANSPORTES, sem ônus para o Município, com base na Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 36668193, de 04/11/2025 (Processo 25.0.000119897-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 17/11/2025, LETÍCIA ROCHA DE SIAS, matrícula 1722344, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 79840/2022 e Termo Aditivo III nº 98151/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a CLARO S.A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 07/10/2025, cujo objeto é a prestação de serviço móvel pessoal - SMP para atender à Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH. O servidor designado será responsável pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 36623723 de 17/11/2025 (Processo 22.0.000096058-0).

DESIGNA, a contar de 17/11/2025, LETÍCIA ROCHA DE SIAS, matrícula 1722344, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular e VALERIA PINTO LARANJEIRA, matrícula 1639625, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 78313/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE, CNPJ nº 08.467.115/0001-00, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 09/06/2025, cujo objeto é serviço de fornecimento de energia elétrica, de alta tensão para atendimento à Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano (SMIDH). Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 36650682, de 18/11/2025 (Processo 21.0.000058120-5).

DESIGNA, a contar de 17/11/2025, LETÍCIA ROCHA DE SIAS, matrícula 1722344, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular e VALERIA PINTO LARANJEIRA, matrícula 1639625, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 76127/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE, CNPJ nº 08.467.115/0001-00, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 15/07/2025, cujo objeto é serviço de fornecimento de energia elétrica, de alta tensão para atendimento à Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano (SMIDH). Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 36673181, de 19/11/2025 (Processo 21.0.000063838-0).

DESIGNA, a contar de 03/11/2025, os servidores abaixo relacionados, para desempenharem a função de Fiscal de Serviço, do Contrato registrado sob nº 97978/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e FORTE TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 08.931.788/0001-61, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 30/09/2025, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de locação de 03 (três) veículos, com Motorista (CBO 7823), para atender as demandas da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, através da Portaria 36660754 de 18/11/2025 (Processo 25.0.000132821-5).

NOME	CARGO	MATRÍCULA	POSTO
LUCIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1667521	CT05
ADRIANA BELEIA AFFONSO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1525018	CT07
LEANDRO MACIEL	ASSISTENTE		

FERREIRA	ADMINISTRATIVO	1681354	CT06
----------	----------------	---------	------

DESIGNA, a contar de 03/11/2025, as servidoras abaixo relacionados, para desempenharem a função de Fiscal de Serviço, do Contrato registrado sob nº 97832/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e FORTE TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 08.931.788/0001-61, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 30/09/2025, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de locação de 03 (três) veículos, com Motorista (CBO 7823), para atender as demandas da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, através da Portaria 36676145, de 19/11/2025 (Processo 25.0.000130128-7).

Nome	Cargo	Matrícula	Posto
PRISCILLA CRISTINE DE LIMA ZANETTE DIAS	Assistente Administrativo	1641760	CT09/UACT
TATIANA AMADEU MIRANDA	Assistente Administrativo	1696963	CT01

DISPENSA, a contar de 09/06/2025, ALESSANDRA NUNES MARQUES, matrícula 1228498, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Titular, do Contrato registrado sob nº 79840/2022, Termo Aditivo III nº 98151/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a CLARO S.A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 07/10/2025, cujo objeto é a prestação de serviço móvel pessoal - SMP para atender à Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, através da Portaria 36622463, de 17/11/2025 (Processo 22.0.000096058-0).

DISPENSA, a contar de 17/11/2025, VALERIA PINTO LARANJEIRA, matrícula 1639625, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Titular e GEORGES ALBERTO AGUIAR FRANK, matrícula 1680960, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Substituto, do Contrato registrado sob nº 78313/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE, CNPJ nº 08.467.115/0001-00, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 09/06/2025, cujo objeto é serviço de fornecimento de energia elétrica, de alta tensão para atendimento a Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano (SMIDH), através da Portaria 36650120, de 18/11/2025 (Processo 21.0.000058120-5).

DISPENSA, a contar de 17/11/2025, VALERIA PINTO LARANJEIRA, matrícula 1639625, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Titular e GEORGES ALBERTO AGUIAR FRANK, matrícula 1680960, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Substituto, do Contrato registrado sob nº 76127/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE, CNPJ nº 08.467.115/0001-00, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 15/07/2025, cujo objeto é serviço de fornecimento de energia elétrica, de alta tensão para atendimento a Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano (SMIDH), através da Portaria 36672099, de 19/11/2025 (Processo 21.0.000063838-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA FERNANDA LUDKE NARDI, 993818/01, Técnico Social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC (em extinção), da função gratificada de Coordenador de Serviço, 250106, vaga 5000082, do CRAS Centro Sul, 70502006, a contar de 01/01/2026, com base no artigo 73, da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 753, de 14/11/2025 (Processo 25.0.000147595-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 06/11/2025, os servidores abaixo, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, como Fiscais de Contrato e de Serviço, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado SECON nº 98640/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a LIGA NACIONAL DE FUTEVÔLEI, CNPJ nº 05.415.038/0001-49, com vigência a contar de 06/11/2025, cujo objeto é o patrocínio não exclusivo do PATROCINADOR ao evento "Liga Nacional de Futevôlei – Temporada 2025", realizado entre os dias 07 e 09 de novembro de 2025, no Parque da Orla 03 do Guaíba, em Porto Alegre/RS, com recursos do Município, através da Portaria 36654552, de 18/11/2025 (Processo 25.0.000090548-0).

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	RODRIGO BRAGA KANDRIK	163482/09	Cargo em Comissão Nível 18 Geral
Fiscal de Serviço	VLADIMIR FERREIRA JARDIM	1524747/06	Cargo em Comissão Nível 16 Geral
	DOUGLAS RICARDO ROSSINI	1709070/01	Assistente Administrativo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a DEBORA PINTO SARTORI, 1559923/03, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/08/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 36644478 de 17/11/2025 (Processo 25.0.000160149-3).

CONCEDE, a RAUL DIAS GODINHO, 1611755/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/08/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 36652906 de 18/11/2025 (Processo 25.0.000160121-3).

CONCEDE, a JULIA DA CUNHA FIGUEIREDO, 1565826/03, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/08/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 36654880 de 18/11/2025 (Processo 25.0.000160116-7).

CONCEDE, a MARIA GABRIELA PIRES DE SOUZA, 533560/07, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/08/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 36655071 de 18/11/2025 (Processo 25.0.000160093-4).

CONCEDE, a DANIELE DOS SANTOS SAMA, 815930/03, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/08/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 36658591 de 18/11/2025 (Processo 25.0.000160054-3).

CONCEDE, a JANE DENISE KERCHER, 1244418/04, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/08/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 36659107 de 18/11/2025 (Processo 25.0.000159929-4).

CONCEDE, a ADRIANA LIMA DUARTE, 1716611/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/08/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 36659608 de 18/11/2025 (Processo 25.0.000159880-8).

CONCEDE, a EDUARDO SPRITZER, 889419/08, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/08/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 36660285 de 18/11/2025 (Processo 25.0.000159858-1).

CONCEDE, a LUISA ABRUNHOSA DE MARTINI DUARTE, 1279718/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/08/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 36644277 de 17/11/2025 (Processo 25.0.000159819-0).

DESIGNA, a contar de 06/11/2025, as servidoras abaixo relacionadas, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 98650/2025, firmado no Processo SEI nº 25.0.000103713-0, com o SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI, CNPJ 03.775.159/0050-54, para criar Projeto de Desenvolvimento de Competências Digitais, que será desenvolvido em duas Fases: Pesquisa de Maturidade Tecnológica com os Professores da Rede, e Formação em Competências Digitais para até 60 Professores e gestores da Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre que serão contemplados por Processo de inscrição e atuação Pós-Curso como Professores multiplicadores de conhecimento para atender à Secretaria Municipal de Educação - SMED, com vigência a partir de 06/11/2025, prazo de 12 meses, sem repasse de valores, através da Portaria 36660075, de 18/11/2025 (Processo 25.0.000103713-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
Fiscal de Contrato	ADRIANA GARCIA NUNES	87112902	TATIANE BRAGA DOS REIS	96684001
Fiscal de Serviços	DÉBORA DE OLIVEIRA SEQUEIRA	47503002	JESSICA FONSECA DO COUTO	128980201

DESIGNA, a contar da Publicação, os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON 98947/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a empresa JLH TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 10.985.509/0001-94, o presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços contínuos de locação de veículo com Motorista para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação com vigência de 60 (sessenta) meses, a contar de 19/11/2025, através da Portaria 36685167, de 19/11/2025 (Processo 24.0.000148934-4).

Fiscal Titular de Contrato	Matrícula	Fiscal Suplente de Contrato	Matrícula

ANDRE LUIZ GEHLEN	1706977-01	JULIO CEZAR DE LIMA OLIVEIRA	1501160-02
-------------------	------------	------------------------------	------------

Fiscal Titular de Serviço	Matrícula	Fiscal Suplente de Serviço	Matrícula
LEANDRO CORREA MELLO	1325612-02	RENATO AFONSO RAMBO	441743-01

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores abaixo relacionados, com vistas à execução do Contrato nº 98926/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa 57.960.595 ALCEDINA SANTOS DA SILVA, CNPJ 57.960.595/0001-44, cuja vigência é de 30 (trinta) dias a contar da data presente na Ordem de Início, e o objeto é realizar a Direção artística e a Curadoria Cultural do evento Festa do 20 de novembro, no dia 20 de novembro de 2025, das 16h às 22h, na Praça Salomão Pires Abraão, localizada na Rua Cap. Coelho, Ilha da Pintada, Bairro Arquipélago, Porto Alegre/RS, através da Portaria 36675438, de 19/11/2025 (Processo 25.0.000159605-8).

I - Como Fiscal de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Função
GUSTAVO MÜLLER ALVES	1080776/2	Assistente Administrativo	Titular
ELVIRA ROSILEI SIGNORETTI	1670727/1	Administradora	Suplente

II - Como Fiscal de Serviços:

Nome	Matrícula	Cargo	Função
CAMILA SILVEIRA CARDOSO	1219774/4	Cargo em Comissão Nível 15	Titular
CLÓVIS ANDRÉ SILVA DA SILVA	961600/4	Cargo em Comissão Nível 14 Geral	Suplente

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 98821/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e PEDRO CORREA DE FIGUEIREDO LTDA, CNPJ 16.779.843/0001-78, cuja vigência é de 60 (sessenta) dias a contar da data de recebimento da Ordem de Início, e o objeto é a criação de 04 (quatro) arranjos musicais e atuar como músico solista em 02 (dois) concertos da Banda Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 36647824, de 18/11/2025 (Processo 25.0.000155582-3).

Função	Titular	Matrícula	Cargo	Suplente	Matrícula	Cargo
Fiscal de Contrato	ELTON BENÍCIO ESCOBAR SALDANHA	1540360/1	Coordenador	ELISEU DA SILVA RODRIGUES	511393/1	Músico Instrumentista de 2ª Classe
Fiscal de Serviço	JACQUES SALVADOR SOUZA	337162/1	Assistente Administrativo	CAINÃ GOMES SÜFFERT	1693310/1	Assistente Administrativo

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores PAULO RENATO MACIEL DOS SANTOS, matrícula 1129953, Chefe de Unidade, Titular, e MELINA OLINTO DREYER DA SILVA, matrícula 1632469, Assistente Administrativo, Suplente, como Fiscais de Contrato, e ANDRÉ COMIN FISCHER, matrícula 164858601, Assistente Administrativo, Titular, e JACKSON BEHENCK VALADÃO, matrícula 163773801, Assistente Administrativo, Suplente, como Fiscais de Serviço, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 98859/2025, o projeto terá vigência de até 09 (nove meses), a contar do 1º (primeiro) dia útil após a efetivação do pagamento, o Contrato 98859/2025 firmado entre o Município de Porto Alegre e Leandro Fontoura Caboelli, CNPJ 05.961.273/0001-16, mediante projeto aprovado no Edital 005/2025, de CONCURSO DE PROJETOS DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA do Fumproarte, através da Portaria 36663340, de 18/11/2025 (Processo 25.0.000154612-3).

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores PAULO RENATO MACIEL DOS SANTOS, matrícula 1129953, Chefe de Unidade, Titular, e MELINA OLINTO DREYER DA SILVA, matrícula 1632469 Assistente Administrativo, Suplente, como Fiscais de Contrato; e ANDRÉ COMIN FISCHER, matrícula 164858601, Assistente Administrativo, Titular, e JACKSON BEHENCK VALADÃO, matrícula 163773801, Assistente Administrativo, Suplente, como Fiscais de Serviço, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 98861/2025, o projeto terá vigência de até 09 (nove meses), a contar do 1º (primeiro) dia útil após a efetivação do pagamento, o Contrato firmado entre o Município de Porto Alegre e 19.369.533 RODRIGO DA ROSA APOLINARIO, CNPJ 19.369.533/0001-73, mediante projeto aprovado no Edital 005/2025, de CONCURSO DE PROJETOS DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA do Fumproarte, através da Portaria 36677504, de 19/11/2025 (Processo 25.0.000153986-0).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, os servidores ELTON BENÍCIO ESCOBAR SALDANHA, matrícula 1540360/1, Coordenador, como Fiscal de Contrato titular, sendo seu suplente ELISEU DA SILVA RODRIGUES, matrícula 511393/1, Músico Instrumentista de 2ª Classe, e JACQUES SALVADOR SOUZA, matrícula 337162/1, Assistente Administrativo, como Fiscal de Serviço titular, sendo seu suplente, CAINÃ GOMES SÜFFERT, matrícula 1693310/1, Assistente Administrativo, do Contrato 98867/2025 firmado entre o Município de Porto Alegre e ANA CAROLINA MAGALHÃES BUENO, CNPJ 22.143.113/0001-89; cuja vigência é de 60 (sessenta) dias a contar da data de recebimento da Ordem de Início, e o objeto é desenvolver a atividade de Músico (flautista), em 07 (sete) concertos, bem como as demais atividades características e relativas à função, nos ensaios e eventos da Banda Municipal de Porto Alegre, no período de 24 de novembro a 14 de dezembro de 2025, através da Portaria 36673636, de 19/11/2025 (Processo 25.0.000152440-5).

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 98916/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa CARLOS AUGUSTO SILVA DE FREITAS, CNPJ 48.309.449/0001-62, cuja vigência é de 30 (trinta) dias, a contar da data presente na Ordem de Início, e o objeto é a realização do *show* musical de “Carlos Freitas e *Sus Hermanos*”, no dia 22 de novembro de 2025, durante a cerimônia de posse do Orçamento Participativo Gestão 2025/2026, no Centro de Eventos Ervino Besson, na Rua João Salomoni, 1340, Bairro Vila Nova, Porto Alegre/RS, através da Portaria 36679145, de 19/11/2025 (Processo 25.0.000159945-6).

I - Fiscal de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Função
ALEX RIBEIRO MARTINS	1044419	Assistente Administrativo	Titular
GUSTAVO MÜLLER ALVES	1080776	Assistente Administrativo	Suplente

II - Fiscal de Serviços:

--	--	--	--

Nome	Matrícula	Cargo	Função
CAMILA SILVEIRA CARDOSO	1219774	Cargo em Comissão Nível 15	Titular
CLÓVIS ANDRÉ SILVA DA SILVA	961600	Cargo em Comissão Nível 14 Geral	Suplente

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 98920/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e FILIPE RAMOS BARCELLOS, CNPJ 23.675.552/0001-03, cuja vigência é de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data de recebimento da Ordem de Início, cujo objeto é desenvolver a atividade de Músico (clarinetista), em três concertos da Banda Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 36684430, de 19/11/2025 (Processo 25.0.000155620-0).

Função	Titular	Matrícula	Cargo	Suplente	Matrícula	Cargo
Fiscal de Contrato	ELTON BENÍCIO ESCOBAR SALDANHA	1540360/1	Coordenador	ELISEU DA SILVA RODRIGUES	511393/1	Músico Instrumentista de 2ª Classe
Fiscal de Serviço	JACQUES SALVADOR SOUZA	337162/1	Assistente Administrativo	CAINÃ GOMES SÜFFERT	1693310/1	Assistente Administrativo

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, os servidores ELTON BENÍCIO ESCOBAR SALDANHA, matrícula 1540360/1, Coordenador, como Fiscal de Contrato Titular, sendo seu Suplente ELISEU DA SILVA RODRIGUES, matrícula 511393/1, Músico Instrumentista de 2ª Classe, e JACQUES SALVADOR SOUZA, matrícula 337162/1, Assistente Administrativo, como Fiscal de Serviço Titular, sendo seu Suplente, CAINÃ GOMES SÜFFERT, matrícula 1693310/1, Assistente Administrativo, do Contrato 98912/2025 firmado entre o Município de Porto Alegre e RAFAEL DOS SANTOS MARQUES, CNPJ 60.451.584/0001-43, cuja vigência é de 60(sessenta) dias a contar da data de recebimento da Ordem de Início, e o objeto é desenvolver a atividade de Músico (Flautista), nos ensaios e eventos da Banda Municipal de Porto Alegre, no período de 24 de novembro a 14 de dezembro de 2025, totalizando 07 (sete) concertos, através da Portaria 36684722, de 19/10/2025 (Processo 25.0.000153325-0).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 98917/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e FILIPE CARUS BERLITZ, CNPJ 17.949.049/0001-98, cuja vigência é de 60 (sessenta) dias a contar da data de recebimento da Ordem de Início, e o objeto é desenvolver a atividade de Músico (Percussionista), nos ensaios e eventos da Banda Municipal de Porto Alegre, totalizando 07 (sete) concertos, através da Portaria 36685049, de 19/11/2025 (Processo 25.0.000153332-3).

Função	Titular	Matrícula	Cargo	Suplente	Matrícula	Cargo
Fiscal de Contrato	ELTON BENÍCIO ESCOBAR SALDANHA	1540360/1	Coordenador	ELISEU DA SILVA RODRIGUES	511393/1	Músico Instrumentista de 2ª Classe
Fiscal de Serviço	JACQUES SALVADOR SOUZA	337162/1	Assistente Administrativo	CAINÃ GOMES SÜFFERT	1693310/1	Assistente Administrativo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA LUCIANA BURGEL SFOGGIA, 586125/01, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 27º Congresso de Perinatologia, de 19/11/2025 a 21/11/2025, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 36669961, de 19/11/2025 (Processo 25.0.000041342-1).

DESIGNA, a contar de 10/11/2025, os servidores abaixo relacionados como Gestores, Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços do Contrato nº 98.727/2025, com vigência até 31/12/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a Clínica Beira Rio – CBR, através da Portaria 36671918, de 19/11/2025 (Processos 25.0.000141687-4/25.0.000055644-3).

FUNÇÃO	GESTOR	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL DE SERVIÇO
TITULAR	FELIPE CEZAR CABRAL 12016460/01 Médico Especialista	CLEDINARA APARECIDA CONCEIÇÃO SCHWINGE 1099388/02 Administradora	BIANCA PRATES BORTONCELLO 1160524/03 Farmacêutica
SUPLENTES	TAIS FERNANDA DA SILVA ANELO 1279157/01 Enfermeira	JULIO CESAR DOS PASSOS 584037/02 Administrador REJANE BRIGONI 1006827/01 Médica Especialista	FERNANDA MARIA LIMA HARTMANN 432584/02 Técnica de Enfermagem CLARISSA KOREN CHIAPPINI 485230/04 Enfermeira

DESIGNA, a contar de 10/11/2025, os servidores abaixo relacionados como Gestores e membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 98.695/2025 com o Instituto Atlas BioSocial, CNPJ nº 05.882.564/0001-19, com vigência até 09 de novembro de 2026, que tem por objeto repasse de recurso para a aquisição de mobiliário, materiais de escritório e aparelho de ar-condicionado, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 300/2024, através da Portaria 36629210, de 17/11/2025 (Processo 24.0.000143584-8).

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
GESTOR TITULAR	GISELE GOMES	Coordenadora CPPS	472960
GESTOR SUPLENTE	ANNELISE BARRETO KRAUSE	Vice-coordenadora CPPS	512142
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO	GEORGIA VOLKMER	Assistente Social	1146742
	DENISE ZULMIRA	Assistente Social	763825

DESIGNA, a contar de 17/09/2025, servidores como Gestores Titular e Suplente, do Termo de Colaboração nº 97609/2023 com a Associação Beneficente Saint Germain – ABSG, CNPJ 03.397.634/0001-18, com vigência até 16/11/2026, que tem por objeto a prestação de serviços especializados para atuar em ações de prevenção e promoção à saúde dos idosos e de portadores de hipertensão e diabetes, em mútua cooperação, através da Portaria 36674955, de 19/11/2025 (Processo 21.0.000101047-3).

Nome	Matrícula	Cargo	Titular/Suplente
-------------	------------------	--------------	-------------------------

GISELE MARTINS GOMES	432584	Auxiliar de Enfermagem	Titular
ANNELISE BARRETO KRAUSE	1445367	Nutricionista	Suplente

INSTAURA Inquérito Administrativo Disciplinar em observância ao que dispõe o art. 220, *caput*, e art. 221, Inciso II, ambos da Lei Complementar 133/1985, com a finalidade de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo nº 24.0.000144503-7, através da Portaria 36681127, de 21/11/2025 (Processo 24.0.000144503-7).

INSTAURA Inquérito Administrativo Disciplinar em observância ao que dispõe o art. 220, *caput*, e art. 221, Inciso II, ambos da Lei Complementar 133/1985, com a finalidade de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo nº 25.0.000141567-3, através da Portaria 36682075, de 21/11/2025 (Processo 25.0.000141567-3).

RETIFICA a Portaria 36389815, de 11/11/2025, em relação à unidade de lotação do servidor nomeado como Fiscal de Contrato titular, o Contrato nº 3000 (SECON 97318/2025), onde se lê "NUTRA-DVS", leia-se: "NIPRI-UVS-DVS", mantendo-se inalterados os demais termos da publicação, com base no artigo 73, da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 36677163, de 19/11/2025 (Processo 25.0.000025068-9).

RETIFICA a Portaria 36388659, de 03/11/2025, em relação à unidade de lotação do servidor nomeado como Fiscal de Contrato titular, o Contrato nº 2996 (SECON 97318/2025), onde se lê "NUTRA-DVS", leia-se: "NIPRI-UVS-DVS", mantendo-se inalterados os demais termos da publicação, com base no artigo 73, da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 36677410, de 19/11/2025 (Processo 25.0.000025068-9).

RETIFICA a Portaria 36390109, de 03/11/2025, em relação à matrícula do servidor nomeado como Fiscal de Contrato titular nos Contratos 2962 (SECON/PGM 95115/2025) e 2963 (SECON/PGM 95119/2025), onde se lê "1668390/01", leia-se: "488784/02", mantendo-se inalterados os demais termos da publicação, com base no artigo 73, da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 36677663, de 19/11/2025 (Processo 25.0.000025068-9).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato nº 17.10.000004950-5, de serviços de ligações, interligações, remanejamentos, adequações, desvinculações da rede pluvial, consertos e pequenas extensões das redes cloacais pertencentes ao SISTEMA NORTE de esgoto cloacal, com a empresa LAWEG ENGENHARIA LTDA CNPJ nº 93.653.566/0001-01, tendo a comissão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório, a contar desta publicação, através da Portaria 36677422 de 19/11/2025 (Processo 17.10.000004950-5).

ATUAÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Presidente	ICARO CEZIMBRA DOS SANTOS	1462210/1	Engenheiro
Membro	MARIO CELESTINO DOMINGUES FONSECA	185350/2	Auxiliar de Serviços Técnicos
Membro	FAUSTO MISSEL VASQUES	1133284/2	Engenheiro (Adido)

DESIGNA MARIO GILBERTO DOS SANTOS, 1129422/1, Operador de Subestacao, OB20404, efetivo, do/da Equipe de Revisores de Estacoes Elevatorias/Coordenacao de Controle Operacional/Gerencia de Distribuicao de Agua/ Diretoria de Agua, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Controle III/ Coordenacao de Controle Operacional/Gerencia de Distribuicao e Conducao/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84413000, substituindo UBIRASSU DA SILVA SOARES, 910494/1, Operador de Subestacao, OB20404, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, de 25/11/2025 a 14/12/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 36674309 de 19/11/2025 (Processo 22.10.000001186-6).

DESIGNA EVERSOM DOS SANTOS FERREIRA, 712519/2, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Equipe de Suspensao e Reestabelecimento Comercial/Coordenacao de Analise de Cobranca e Recuperacao de Creditos/ Gerencia de Arrecadacao/Diretoria Financeira e de Atendimento, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Recuperacao de Creditos/Gerencia de Arrecadacao/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88210000, substituindo JOSE LUIS AZAMBUJA RODRIGUES, 1316109/1, Agente de Saneamento, OP21504, por motivo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 6, de 13/10/2025 a 27/10/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 36671533 de 19/11/2025 (Processo 25.10.000011959-0).

COORDENADOR(A) DE INGRESSO E MOVIMENTAÇÃO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUCAS MARTINS, 1697161/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, para exercer a função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, da Coordenação de Operação de Redes/Gerência de Distribuição de Água/ Diretoria de Água, vaga 2000256, a contar de 01/10/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 36666574 de 18/11/2025 (Processo 19.10.000003246-8).

DISPENSA DARCI ROMEU DOS SANTOS, 748617/2, Operário Especializado, OB20502, efetivo, da função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, vaga 2000256, a contar de 30/09/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 35911068 de 18/11/2025 (Processo 19.10.000003246-8).

DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado nº 97532/2025-SECON, celebrado entre o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Porto Alegre e a empresa SEGUROS SURA S.A, CNPJ nº 33.065.699/0001-27, pelo período de 06/09/2025 a 05/09/2026, cujo objeto é a prorrogação do contrato original nº 79509/2022 -SECON, que se refere à prestação de serviços de seguro de vida em Grupo para servidores do Município de Porto Alegre, abrangendo os servidores ativos e aposentados do PREVIMPA, a serem prestados a Autarquia, localizada na rua Gen. João Manoel, 50, andares térreo, 3º, 9º e 10º, de acordo com a Lei nº 12.827/2021,

de 06/05/2021, e à Ordem de Serviço nº 005, de 18/05/2023 através da Portaria 204 de 19/11/2025 (Processo 23.13.000004496-6).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO/ SUPLENTE	MATRÍCULA
FISCAL SERVIÇOS (PREVIMPA INATIVOS)	ADAILSON DE LIMA RODRIGUES	1443917/01	RODRIGO PIBER DOS SANTOS	1040553/02
FISCAL SERVIÇOS (PREVIMPA ATIVOS)	CASSIO BORGES KRAUSS	1259512/01	ANGÉLICA RAMONA SILVEIRA DA SILVA	1517635/01

DESIGNA FRANCINE GOULART GRUBLER, matrícula 1440802/01, Assistente Administrativo (AA60106), para responder pela Função Gratificada de Chefe de Equipe, 1.6.1.5, da Equipe de Pagamento de Aposentados, da Unidade de Controle e Preparo de Pagamento, da Diretoria Administrativo-Financeira, em substituição ao titular ISRAEL COMARU, matrícula 664641/03, Assistente Administrativo (AA60106), por motivo de férias, no período de 06/01/2026 a 16/01/2026, com base no artigo 69, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, alterações posteriores e Decreto nº 15.047, de 13/01/2006, através da Portaria 228 de 19/11/2025 (Processo 24.13.000000585-0).

MODIFICA a Portaria 001 de 03/01/2025, divulgada na Edição 7427 do Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre de 06/01/2025, que declarou instalada a Comissão Interna para Acompanhamento e Avaliação da modalidade de Trabalho Híbrido - CIATH, no PREVIMPA, modificada pelas Portarias 062 de 11/04/2025, divulgada na Edição 7496 do Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre de 14/04/2025 e 114 de 02/07/2025, divulgada na Edição 7555 do Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre de 10/07/2025, para dispensar e designar os servidores abaixo identificados, com base no Decreto 18.158 de 08/01/2013, através da Portaria 180 de 19/11/2025 (Processo 24.13.000006632-9).

Dispensa	Matrícula	Cargo	Função	Designa	Matrícula	Cargo	Função	A contar de
GIOVANE RODRIGUES DA SILVA	1271822/03	ADMINISTRADOR	TITULAR	JÚLIO CÉSAR PORTELLA SORTICA	1629999/01	ADMINISTRADOR	TITULAR	06/10/2025

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 328 de 06/11/2025 (Processo 25.13.000007884-5).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
ADAO MANOEL DA SILVA SILVEIRA	631568/02-1	MAGDALENA MACHADO SILVEIRA	631568/02	21/10/2025

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 320 de 03/11/2025 (Processo 25.13.000007712-1).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
THERESA DAL IGNA CRESCENTI	60541/02-1	ARLEN CARLOS CRESCENTI	60541/02	26/10/2025

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte, por falecimento, repassando a respectiva quota-parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base no Inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 333 de 18/11/2025 (Processo 25.13.000007551-0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiário remanescente	Matrícula
ADELI IVONE MERTINS	63384/05-2	EDUARDO CARLOS DE SOUZA BRITTO	63384/05	23/10/2022	MARIA APARECIDA MARTINS DE SOUZA	63384/05-1

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 318, de 30/10/2025 (Processo 25.13.000007695-8).

Matrícula	Nome	Data falecimento
326681	HERMES WILAGRAN CATTANI	22/10/2025

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 319, de 03/11/2025 (Processo 25.13.000007745-8).

Matrícula	Nome	Data falecimento
116960	JULIO CEZAR MARTINS GONCALVES	27/10/2025

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000159888-3 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta, no dia 22/10/2025, relativo à servidora KÁTIA FLORES FONTOURA, 1236202/01, Professor(a) M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000008136-6 - DEFERE, em 18/11/2025, a solicitação de Isenção do Desconto de Imposto de Renda, apresentada por IONE MARIA SOARES DE SOUZA, matrícula 197248, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/11/2025, com base no Laudo Médico Previdenciário 3235/2025.

Processo 25.13.000008286-9 – DEFERE, em 18/11/2025, a solicitação de Isenção do Desconto do Imposto de Renda apresentada por NELY EVALDT MACHADO, matrícula 694530/01-1, pensionista por morte, a contar de 01/11/2025, com base no Laudo Médico Previdenciário 3246/2025.

Processo 25.13.000007111-5 - DEFERE, em 18/11/2025, a solicitação de Isenção do Desconto de Imposto de Renda, apresentada por IVANA KERBER, matrícula 260920, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/10/2025, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME- PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 3166/2025.

Processo 25.13.000007752-0 - DEFERE, em 18/11/2025, a solicitação de isenção do Desconto de Imposto de Renda, apresentada por JILFEM VALEJO, matrícula 738788, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/11/2025, com base no Laudo Médico Previdenciário 3224/2025.

Processo 25.13.000008286-9 - DEFERE, em 18/11/2025, a solicitação de Isenção do Desconto de Imposto de Renda, apresentada por NELY EVALDT MACHADO, matrícula 67500, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/11/2025, com base no Laudo Médico Previdenciário 3244/2025.

Processo 25.13.000008177-3 - DEFERE, em 19/11/2025, a solicitação de Isenção do Desconto de Imposto de Renda, apresentada por MARILIA BEATRIZ SALGADO GANDOLFO, matrícula 51916, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/11/2025, com base no Laudo Médico Previdenciário 3250/2025.

Processo 25.13.000008131-5 - DEFERE, em 19/11/2025, a solicitação de Isenção do Desconto de Imposto de Renda, apresentada por LUIZ ANTONIO LANGA PEREIRA, matrícula 175071, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/11/2025, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME- PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 3254/2025.

Processo 25.13.000006321-0 - INDEFERE, em 19/11/2025, a solicitação de Isenção do Desconto de Imposto de Renda, apresentada por MARIA LUCIA DA ROSA BITTENCOURT, matrícula 547636, servidor(a) aposentado(a), por falta de amparo legal de acordo com o Laudo Médico Previdenciário 3252/2025.

Processo 25.13.000007111-5 - TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor ENIO DOS SANTOS ROSA, matrícula 737050, servidor(a) aposentado(a), Regime de Repartição Simples, o Despacho de 31/10/2025, no DOPA-e nº 7637, divulgado em 03/11/2025 e publicado em 04/11/2025, que deferiu o pedido de Isenção do Imposto de Renda, face erro na qualificação do servidor.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000006676-6 – DEFERE, em 17/11/2025, em relação a SILIANE VIEIRA CARDOSO, 1637061, Técnico em Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 041/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 2821 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

- Município de Camaquã - 12/06/2012 a 17/11/2015; 01/04/2016 a 15/07/2020.

Processo 25.13.000007740-7 – DEFERE, em 17/11/2025, em relação a ARINNE GABRIELA MIGUEL LIMA, 1663437, Fonoaudiólogo da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 041/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1309 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

- Prefeitura Municipal de Campo Bom - 23/03/2020 a 22/10/2023.

Processo 25.13.000007771-7 – DEFERE, em 17/11/2025, em relação a SUZIANE FRAGA LAGO, 466016, Arquiteto da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 458 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Magna engenharia LTDA - 08/09/1997 a 10/12/1998.

Processo 25.13.000007837-3 – DEFERE, em 18/11/2025, em relação a PAULO RICARDO BOBEK, 343381, Médico Especialista da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 30 dias, referente ao período de 13/02/1995 a 28/04/1995 com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/PREVIMPA.

Processo 25.13.000006825-4 – DEFERE PARCIALMENTE, em 17/11/2025, em relação a MAX MANSUR DA SILVEIRA, 1155580, Professor da Secretaria Municipal da Educação de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 041/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 020/98, 107, 108, 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 365 dias.

Forças Armadas:

- Ministério do Exército - 13/01/1978 a 12/01/1979.

Processo 18.13.000005219-8 - DESAVERBA, em 19/11/2025, em relação a DANIELA POGLIA VIDAL, 1402803, ex-servidora, da Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre, o tempo de contribuição averbado anteriormente através do presente Processo, tendo em vista a exoneração.

Processo 25.13.000007565-0 – INDEFERE, em 18/11/2025, em relação a ALOMA FRANSKOVIK, 709776, Assistente Administrativo do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/PREVIMPA.

Processo 25.13.000007620-6 – INDEFERE, em 18/11/2025, em relação a LUCIO ANTONIO MOREIRA DA TRINDADE, 338208, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/PREVIMPA.

Processo 23.13.000002753-0 – INDEFERE, em 18/11/2025, em relação a ANDERSON ARAUJO DE LIMA, 481972, Físico da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/ PREVIMPA.

Processo 25.13.000007658-3 – INDEFERE, em 18/11/2025, em grau de reconsideração, em relação a CARLOS OSCAR KIELING, 296408, Médico Especialista da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/PREVIMPA.

Processo 25.13.000007727-0 – INDEFERE, em 18/11/2025, em relação a ROGERIO DA SILVEIRA SOARES, 246417, Médico Especialista da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/PREVIMPA.

Processo 25.13.000007762-8 – INDEFERE, em 18/11/2025, em relação a ALINE WEISS, 389745, Médico Especialista da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/ PREVIMPA.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EDITAL 033/2025
CADASTRAMENTO DE LOGRADOURO
PROCESSO 25.0.000051585-2

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE torna público que, no dia 23/09/2025, de acordo com o que consta no Processo SEI 25.0.000051585-2, foi cadastrado como logradouro público o AC E SQ SEIS TERCEIRA UV VL N RESTINGA, com extensão de 147,90m, conforme arquivo do Levantamento Cadastral.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL 034/2025
CADASTRAMENTO DE LOGRADOURO
PROCESSO 25.0.000142440-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE torna público que, no dia 24/10/2025, de acordo com o que consta no Processo SEI 25.0.000142440-0, foram cadastrados como logradouros públicos, conforme o projeto urbanístico licenciado, os seguintes logradouros pertencentes ao LOTEAMENTO LAR MAURICIO SELIGMAN:

- R CONCORDE;
- R FRANCISCO SILVEIRA DIAS FILHO;
- AV KARL IWERS;
- R TRES MIL CINQUENTA SETE.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL 035/2025
CADASTRAMENTO DE LOGRADOURO
PROCESSO 25.0.000067076-9

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE torna público que, no dia 15/10/2025, de acordo com o que consta no Processo SEI 25.0.000067076-9, foi cadastrado como logradouro público, a RUA TAPERA, a partir da Estrada Jorge Pereira Nunes, na extensão aproximada de 416,29m, conforme arquivo do levantamento cadastral.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL 036/2025
CADASTRAMENTO DE LOGRADOURO
PROCESSO 22.0.000105403-5

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE torna público que, no dia 02/10/2025, de acordo com o que consta no Processo SEI 22.0.000105403-5, foi cadastrado como logradouro

público, a RUA DR ARTHUR MICKELBERG, a partir da Avenida Monte Cristo, com 319,90m de extensão, conforme levantamento cadastral.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL 037/2025
CADASTRAMENTO DE LOGRADOURO
PROCESSO 23.0.000034741-8

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE torna público que, no dia 28/10/2025, de acordo com o que consta no Processo SEI 23.0.000034741-8, foi cadastrado como logradouro público, trecho da RUA DO PESCADOR, conforme levantamento cadastral.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL 038/2025
CADASTRAMENTO DE LOGRADOURO
PROCESSO 25.0.000058742-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE torna público que, no dia 07/10/2025, de acordo com o que consta no Processo SEI 25.0.000058742-0, foi cadastrado como logradouro público, a RUA ALBERTO BALESTRIN, a partir da Rua Amapa, na extensão de 116,51m, conforme arquivo do levantamento cadastral.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 241/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2025 da seguinte entidade de Assistência Social: Fundação de Educação e Cultura do *Sport Club* Internacional - FECl, inscrição nº 021. Manutenção aprovada para:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 20 de outubro de 2025.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Presidente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL 001/2025 **PROCESSO DE HABILITAÇÃO PARA AS FUNÇÕES DE** **DIRETOR E DE VICE-DIRETOR DE ESCOLAS MUNICIPAIS** **PROCESSO 25.0.000127755-6**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna publico o resultado da homologação das inscrições para o PROCESSO DE HABILITAÇÃO destinado às funções de Diretor e de Vice-Diretor de escolas.

1. RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES – LISTA OFICIAL DE INSCRITOS

- 1.1. A Relação Nominal de Candidatos com Inscrição Homologada encontra-se no Anexo I deste Edital.
- 1.2. O resultado oficial das solicitações de condições especiais para o dia de prova encontra-se no Anexo II deste Edital.

2. RESULTADO DOS RECURSOS

- 2.1. Não houve recursos referentes à homologação das inscrições.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5868_ce_578879_1.pdf

Anexo II

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5868_ce_578879_2.pdf

EDITAL 001/2025 **PROCESSO DE HABILITAÇÃO PARA AS FUNÇÕES** **DE DIRETOR E DE VICE-DIRETOR DE ESCOLAS MUNICIPAIS** **PROCESSO 25.0.000127755-6**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais torna público o local de prova Teórico-Objetiva para o PROCESSO DE HABILITAÇÃO destinado às funções de Diretor e de Vice-Diretor de escolas.

1. LOCAL, DATA E HORA DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA: A respectiva prova será aplicada no dia 30/11/2025 (domingo), na EMEB LIBERATO SALZANO VIERA DA CUNHA, situada à Rua Xavier de Carvalho, nº 274, Sarandi, Porto Alegre/RS.

1.1. No DOMINGO (30/11) - TURNO DA MANHÃ serão aplicadas as provas para Diretor ou Vice-Diretor de Escola, sendo seguidos, rigorosamente, os seguintes horários:

- 1.1.1. Horário de apresentação dos candidatos: 08 horas.
- 1.1.2. Horário de fechamento dos portões: 08 horas e 40 minutos.
- 1.1.3. Horário de início das provas: 09 horas.

1.2. Todos os horários determinados por este Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.

2. Para fins de identificação, todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data em seu local de prova indicado, conforme o seu turno, com antecedência de 01 (uma) hora do horário de fechamento dos portões informado no item 01 deste Edital.

2.1. **ATENÇÃO:** A fim de evitar transtornos próximo ao horário de fechamento dos portões, recomendamos aos candidatos que cheguem ao local de prova com a antecedência acima indicada. Não será admitida a realização de prova fora do local designado para o candidato, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova.

2.2. O candidato deverá consultar o **ENDEREÇO** e o **NÚMERO DA SALA**, pela Área do Candidato no *site* <https://candidato.institutolegalle.org.br/>, e imprimir o Cartão de Confirmação de Inscrição a partir de 24/11/2025.

2.3. O candidato **DEVERÁ** apresentar-se:

- a) portando documento de identidade original que bem o identifique e esteja em bom estado de conservação;
- b) portando caneta esferográfica de tinta preta e fabricada em material transparente; e
- c) com comprovante de inscrição e pagamento.

2.3.1. A lista de documentos aceitos como documentos de identidade consta no Edital de Abertura e Inscrições. Também serão aceitos como documento de identificação os seguintes documentos: CNH digital, RG digital e e-título, desde que apresentados nos respectivos aplicativos oficiais, na presença do Fiscal e no ato de identificação, sendo o acesso à *internet* e ao aplicativo de responsabilidade do candidato. Não serão aceitos como documento de identidade: certidão de nascimento, título eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação sem foto, carteira de estudante, carteira funcional, CPF, ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis ou não identificáveis. O candidato deverá estar ciente de que a não validação do documento de identidade impossibilita o seu ingresso à prova.

3. O tempo de duração da prova escrita será de até 03 (três) horas. O candidato somente poderá se retirar do recinto da prova após 01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos do seu início.

3.1. O candidato só poderá levar o próprio exemplar do Caderno de Questões se deixar a sala a partir de 30 (trinta) minutos para o término do horário da prova.

4. O candidato poderá manter consigo uma garrafa de água e pequeno volume de alimentos, acondicionados em embalagem plástica transparente sem qualquer rótulo ou etiquetas.

5. O gabarito preliminar da Prova Escrita será divulgado no dia 01/12/2025.

6. Período de recursos: O candidato interessado em interpor recurso relativo ao gabarito preliminar deverá fazê-lo no dia 02/12/2025, diretamente no *site* www.institutolegalle.org.br, no item "Recursos", localizado na sua Área do Candidato.

7. Vista de prova padrão: Para subsidiar a interposição de recursos, no período de 01 a 02/12/2025, serão disponibilizadas as vistas das provas padrão no *site* www.institutolegalle.org.br, no item "Arquivos do Edital", localizado na sua Área do Candidato.

8. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura e Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO
PROCESSO 25.16.000027991-5

SENHOR(A): SIMONI DA COSTA OLIVEIRA.

Conforme Termo de Constatção nº 411-2025, lavrado em 02/10/2025, no logradouro TRAVESSA DO ESPIGÃO, 79 bairro LAMI, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca VW modelo GOL de cor VERMELHA, placas IBO4497, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2025.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente EPTC.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONCURSO PÚBLICO 001/2022 DESISTÊNCIAS E CONVOCAÇÕES DE CANDIDATOS PROCESSO 22.12.00000856-8

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE informa que os candidatos classificados no Concurso Público 001/2022 abaixo citados não confirmaram interesse pela admissão.

AUSÊNCIAS, DESISTÊNCIAS, SOLICITAÇÕES DE FINAL DE FILA E NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

CARGO	ESPAÇO OCUPACIONAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Analista de Logística	Analista de Logística	ANDRESSA REJANE CUNHA DE CASTRO	1º NPI (Desistência)
Analista de Logística	Analista de Logística	DIEGO MATTIELLO	3º geral (Final de fila)

Conforme estabelecido no item 8.8 do Concurso Público 001/2022, convoca os candidatos classificados abaixo relacionados. Dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação desta convocação, independente do envio de correspondência, os candidatos deverão entregar a documentação completa e cumprir todos requisitos de contratação, conforme orientação enviada para cada convocado pelo *e-mail* registrado. O não cumprimento no prazo determinado implicará DESISTÊNCIA do(a) candidato(a) à nomeação e a convocação do próximo classificado.

CLASSIFICAÇÃO: VAGA NPI

CARGO	ESPAÇO OCUPACIONAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO

Analista de Logística	Analista de Logística	FELIPE HENRIQUE DE OLIVEIRA LOBATO	2° NPI
-----------------------	-----------------------	------------------------------------	--------

CLASSIFICAÇÃO: AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO	ESPAÇO OCUPACIONAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Analista de Logística	Analista de Logística	TIAGO DOS SANTOS KAWARLEVSKI	4° geral

Porto Alegre, 19 de novembro de 2025.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2025

RESULTADO PRELIMINAR

EMPRESA INTERESSADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO NATALINA DO MERCADO PÚBLICO CENTRAL DE PORTO ALEGRE PROCESSO 25.0.000143512-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Gestão do Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado preliminar do Chamamento Público 003/2025 – PROCESSO 25.0.000143512-7, para a seleção de empresa interessada na prestação de serviços de decoração natalina, compreendendo locação, montagem, manutenção e desmontagem de enfeites natalinos na parte interna e externa, bem com no segundo piso e corredores, do Mercado Público Central de Porto Alegre.

EMPRESA: SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A.

CNPJ: 61.186.888/0158-91.

Fica assegurado o prazo de 03 dias para recurso, a contar da publicação deste, conforme art. 165 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2025.

ELVIO ALBERTO DOS SANTOS, Secretário de Administração e Patrimônio.

TOMAS GOULART HOLMER DOS SANTOS, Diretor de Gestão do Patrimônio - SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**MANIFESTAÇÃO PÚBLICA DE INTENÇÃO****PROCESSO 25.0.000153122-3**

Município de Porto Alegre, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão informa, aos órgãos e entidades não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, que realizará licitação mediante sistema de registro de preços para contratação de empresa para a prestação de serviço no fornecimento de licenças de uso para acesso a *software* de colaboração do tipo *Meeting Solution*, modalidade *cloud*, para colaboração, incluindo reuniões *online*, trabalho e colaboração entre times, ligações entre usuários, treinamentos, cursos, palestras e eventos para grande público com recurso de *broadcast* para *lives* em redes sociais, para atender às demandas da Administração Pública Municipal. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar para o *e-mail* upfp@portoalegre.rs.gov.br, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição constante no catálogo de serviços - PMPA	Código do catálogo de Serviços - PMPA
1	Aquisição de licenças de uso do <i>software</i> do tipo <i>Meeting Solution</i> por 12 (doze) meses, contemplando atualização de <i>software</i> e suporte, capacidade mínima de 150 participantes em cada sala.	24.35
2	Aquisição de licenças de uso do <i>software</i> do tipo <i>Meeting Solution</i> por 24 (vinte e quatro) meses, contemplando atualização de <i>software</i> e suporte, capacidade mínima de 150 participantes em cada sala.	24.35
3	Aquisição de licenças de uso do <i>software</i> do tipo <i>Meeting Solution</i> por 12 (doze) meses, contemplando atualização de <i>software</i> e suporte, capacidade mínima de 500 participantes em cada sala.	24.35
4	Aquisição de licenças de uso do <i>software</i> do tipo <i>Meeting Solution</i> por 24 (vinte e quatro) meses, contemplando atualização de <i>software</i> e suporte, capacidade mínima de 500 participantes em cada sala.	24.35

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de registro de preços de partícipes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no expediente 24.0.000007216-4, observada a preferência aos municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 450/2025 – PROCESSO 24.0.000125190-9, para a contratação de empresa para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, calibrações e qualificação térmica de câmaras frias, para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre/RS.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 08 de dezembro de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do *site* <https://prefeitura.poa.br/smpg/diretoria-de-licitacoes-e-contratos/registro-de-precos-de-bens-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 308/2025 - PROCESSO 25.0.000079351-8, objeto: registro de preços para a eventual aquisição de MATERIAL HOSPITALAR - FIOS CIRÚRGICOS para Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre/RS.

FORNECEDOR: BIMEX RS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 42.040.380/0001-38.

VALORES: ITEM 04 (R\$ 5,57), ITEM 05 (R\$ 3,50), ITEM 06 (R\$ 46,20), ITEM 08 (R\$ 1,26), ITEM 12 (R\$ 3,21), ITEM 13 (R\$ 6,61), ITEM 14 (R\$ 9,90), ITEM 16 (R\$ 4,88), ITEM 21 (R\$ 8,25), ITEM 22 (R\$ 7,00), ITEM 23 (R\$ 2,75), ITEM 24 (R\$ 2,59), ITEM 25 (R\$ 41,00) e ITEM 32 (R\$ 4,24).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 17/11/2025 a 17/11/2026.

FORNECEDOR: KIENTRO BRASIL LTDA.

CNPJ: 19.717.870/0001-04.

VALORES: ITEM 07 (R\$ 1,15), ITEM 09 (R\$ 1,25), ITEM 10 (R\$ 1,28) e ITEM 18 (R\$ 6,95).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 17/11/2025 a 17/11/2026.

FORNECEDOR: MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 10.807.173/0001-70.

VALOR: ITEM 34 (R\$ 27,75).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 17/11/2025 a 17/11/2026.

FORNECEDOR: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 06.294.126/0001-00.

VALORES: ITEM 11 (R\$ 15,81), ITEM 17 (R\$ 7,55), ITEM 19 (R\$ 10,39), ITEM 20 (R\$ 7,80), ITEM 26 (R\$ 50,13) e ITEM 28 (R\$ 9,97).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 17/11/2025 a 17/11/2026.

FORNECEDOR: VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 37.882.886/0001-54.

VALORES: ITEM 01 (R\$ 3,59), ITEM 02 (R\$ 3,59) e ITEM 03 (R\$ 3,59).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 17/11/2025 a 17/11/2026.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, publica o Extrato de Ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 262/2025 - PROCESSO 25.0.000055911-6, OBJETO: registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e pintura de monumentos e obras de arte do Município de Porto Alegre.

FORNECEDOR: EXPLENDER LTDA.

CNPJ: 38.948.114/0001-30.

VALOR MÁXIMO: R\$ 728.900,00 (setecentos e vinte e oito mil e novecentos reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 12/11/2025 a 12/11/2026.

As atas de Registro de Preços na íntegra poderão ser acessadas no *site* na *Internet*, através do *site* <https://prefeitura.poa.br/smpg/diretoria-de-licitacoes-e-contratos/registro-de-precos-de-servicos-engenharia>.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público que a licitação PREGÃO ELETRÔNICO 292/2025 – PROCESSO 25.0.000065311-2, para Contratação de empresa para Fornecimento e Instalação de sistema de Áudio e Vídeo no Ginásio Municipal Osmar Fortes Barcellos – Tesourinha para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, resultou FRACASSADA em razão da desclassificação das propostas apresentadas.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

REINÍCIO DE LICITAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o reinício e a republicação do Edital e de seus anexos da licitação abaixo, os quais podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 403/2025 – PROCESSO 24.0.000110590-2, para a contratação de empresa para execução dos serviços de limpeza e conservação, para a Procuradoria-Geral do Município, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 09 de dezembro de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 431/2025 – Processo 25.0.000138371-2 - Aquisição de materiais hospitalares para a Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITENS: 01, 07, 10, 21 E 22.

VENCEDOR: G.GOTUZZO & CIA LTDA.

CNPJ: 87.651.345/0001-93.

ITENS: 05, 06, 08, 11 E 20.

VENCEDOR: MORAES COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA.
CNPJ: 24.931.613/0001-00.

ITEM: 16.

VENCEDOR: ROBERTO GUILHERME DOS SANTOS.
CNPJ: 13.027.836/0001-21.

ITEM: 15.

VENCEDOR: WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA.
CNPJ: 11.318.264/0001-04.

ITENS: 03, 17 E 18.

VENCEDOR: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 51.740.794/0001-60.

ITENS: 02, 04, 09, 12, 13, 14, 19 E 23.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 419/2025 – Processo 25.0.000130965-2 - Contratação de empresa para execução dos serviços de arbitragem de futebol de campo, para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SMEL) da Prefeitura Municipal de Porto Alegre/RS.

LOTE: 01.

VENCEDOR: DAIANE BUJES DA SILVA.
CNPJ: 58.505.948/0001-89.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

PROCESSO 25.0.000103194-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 98403/2025.

PARTE: Procuradoria-Geral do Município, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

PARTE: Câmara Municipal de Porto Alegre, CNPJ nº 89.522.437/0001-07.

OBJETO DO TERMO: A implementação conjunta de atividades tendentes à capacitação e qualificação de servidores públicos de ambos os órgãos, contribuindo para o desenvolvimento do Município e para a prestação de melhores resultados à sociedade.

MODALIDADE: Acordo de Cooperação.

DATA DA ASSINATURA: 10/11/2025.

VIGÊNCIA: 24 meses.

VALOR: Não há valores envolvidos.

BASE LEGAL: Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2025.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 397/2024

PROCESSO 24.0.000065949-1

I TERMO ADITIVO: Contrato Registrado SECON 98909/2025.

CONTRATO: Contrato Registrado SECON 92069/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

CONTRATADA: Prius Informador Jurídico Ltda, CNPJ nº 03.361.851/0001-58.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços para envio em meio eletrônico de toda e qualquer publicação oficial de cunho judicial em nome do Município de Porto Alegre e sua Administração Indireta, para a Procuradoria-Geral do Município.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação contratual de 12 meses (21/11/2025 a 20/11/2026); reajuste contratual: O valor total será reajustado para R\$ 8.115,87 (oito mil cento e quinze reais e oitenta e sete centavos), para o período de 06/2024 a 05/2025 e concedido no patamar de 50% (cinquenta por cento) do IPCA/IBGE contado da data do orçamento estimado em 14/05/2024 (doc 28939174), nos termos da Resolução 032/2025 do CGOF 33487306.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 397/2024.

DATA DA ASSINATURA: 19/11/2025.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 21/11/2025.

VALOR: R\$ 8.115,87 (oito mil cento e quinze reais e oitenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00301-002525-3.3.90.39.99-1.500.001.000.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 21.978/2023.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre da Administração Direta.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2025.

JHONNY PRADO, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CIDADÃ E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 692/2025

PROCESSO 25.0.000076248-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 98900/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural – SMGOV.

CONTRATADOS: DECIO COSTANTIN, CPF nº 191.XXX.XXX-68, e MARLENE ZAGONEL COSTANTIN, CPF nº 742.XXX.XXX-91, representados por ALEXANDRE TORRES PETRY.

OBJETO: Locação de imóvel não residencial localizado na Rua Luiza Rocco nº 177, Bairro Glória, Porto Alegre/RS, objeto da matrícula 170.238, destinado à Sede da Subprefeitura Glória.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 692/2025.

DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8001-4227-33903615, 8001-4227-33903601.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 74, V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Federal nº 8.245/1991 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2025.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000076248-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 98900/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural – SMGOV.

CONTRATADOS: DECIO COSTANTIN, CPF nº 191.XXX.XXX-68, e MARLENE ZAGONEL COSTANTIN, CPF nº 742.XXX.XXX-91, representados por ALEXANDRE TORRES PETRY.

OBJETO: Locação de imóvel não residencial localizado na Rua Luiza Rocco nº 177, Bairro Glória, Porto Alegre/RS, objeto da matrícula nº 170.238, destinado à Sede da Subprefeitura Glória.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 692/2025.

DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8001-4227-33903615, 8001-4227-33903601.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 74, V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Federal nº 8.245/1991 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2025.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 25.0.000141193-7

PATROCINADORA: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos – SMDETE, CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60.

PATROCINADA: PR COMÉRCIO E EVENTOS LTDA, com sede na Rua Evaristo Da Veiga, nº 122, sala 201, CEP 90.620-230, Bairro Partenon, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 50.297.015/0001-31.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07401-3910-004320-33.90.39.99-1.5.00.001001.

OBJETO: Contrato de patrocínio do evento *Overflow* Porto Alegre 2025, a ser realizado no dia 22 de novembro de 2025, Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: O prazo do presente Contrato é de 01 (um) dia, 22 de novembro de 2025.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 695/2025.

BASE LEGAL: Art. 74, *caput* da Lei Federal nº 14,133/2021.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2025.

FERNANDA DA CUNHA BARTH, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 21.0.000024376-8, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2021300141, fundamentada na Decisão Administrativa nº 379/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 118,7810 UFMs a Ademar Deorristt Filho, CPF nº 107.XXX.XXX-91.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 21.0.000018604-7, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1023993, fundamentada na Decisão Administrativa nº 305/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 237,5620 UFMs a Paulo Roberto Ribas Abreu, CPF nº 387.XXX.XXX-91.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 21.0.000024363-6, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2021300138, fundamentada na Decisão Administrativa nº 380/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 356,3430 UFMs a Ademar Deorristt Filho, CPF nº 107.XXX.XXX-91.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 21.0.000022353-8, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2020300461, fundamentada na Decisão Administrativa nº 429/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 504,00 UFMs a Fernando Martinewski, CPF nº 957.XXX.XXX-04.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 21.0.000022349-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024033, fundamentada na Decisão Administrativa nº 172/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 71,2686 UFMs a Enéias Gabriel dos Santos, CPF nº 019.XXX.XXX-19.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 21.0.000022338-4, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024133, fundamentada na Decisão Administrativa nº 381/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 71,2686 UFMs a Paulo Lopes Fontoura, CPF nº 183.XXX.XXX-15.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 21.0.000024039-4, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024163, fundamentada na Decisão Administrativa nº 390/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 712,6860 UFMs a Ivoni Lopes Campos, CPF nº 387.XXX.XXX-44.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 21.0.000022346-5, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024130, fundamentada na Decisão Administrativa nº 099/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 237,5620 UFGs a Amilton Lacorte, CPF nº 676.XXX.XXX-34.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 25.0.000142292-0

TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PGM/ANO: 98844/2025.

DEVEDOR: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

CONTRATADA: ATHENA CONSTRUCAO E PAISAGISMO LTDA.

CNPJ: 09.202.344/0001-58.

OBJETO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE reconhece o dever de indenizar a CREDORA acima identificada em virtude da prestação de serviços especializados na área ambiental de fauna silvestre no Município de Porto Alegre, decorrente do Contrato nº 91350/2024, findo no dia 16/10/2025 e advindo do Pregão Eletrônico nº 207/2024, Processo nº 24.0.000019152-0. Os serviços a serem pagos estão descritos na Nota Fiscal nº 812, no valor total de R\$ 43.132,77 (quarenta e três mil cento e trinta e dois reais e setenta e sete centavos), e foram excepcionalmente realizados fora do prazo de vigência do Contrato, entre os dias 26/09/2025 e 30/09/2025, pelos motivos justificados no Processo SEI nº 25.0.000142292-0.

DATA DA ASSINATURA: 19/11/2025.

VALOR: R\$ 43.132,77 (quarenta e três mil cento e trinta e dois reais e setenta e sete centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 107503-4283-33.90.329-1.759.211-001.

BASE LEGAL: Art. 149, da Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO PROCESSO 24.0.000019152-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 91350/2024.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 98803/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

CONTRATADA: ATHENA CONSTRUÇÃO E PAISAGISMO LTDA.

CNPJ: 09.202.344/0001-58.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços especializados na área ambiental de fauna silvestre para

a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO: A contar de 17/10/2025, fica rescindido de forma amigável, o Contrato registrado sob o nº 91350/2024, relativo à prestação de serviços especializados na área ambiental de fauna silvestre, decorrente do Pregão Eletrônico nº 207/2024, conforme previsto na Cláusula Primeira do I Termo Aditivo, registrado sob nº 96764/2025 (34889669), e fundamentado nos fatos e documentos registrados no Ofício - SEI 36139303.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 207/2024.

DATA DA ASSINATURA: 19/11/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26/09/2025 a 25/09/2026.

VALOR: R\$ 720.115,20 (setecentos e vinte mil cento e quinze reais e vinte centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: FUNPROAMB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7503.4242.339039-1.759211001.

BASE LEGAL: Art. 137, art 138, II, da lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 20.0.000097438-3, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1024994, fundamentada na Decisão Administrativa nº 846/2025 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Clínica Médica Bing Reis, CNPJ nº 93.600.831/0001-85.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 20.0.000097734-0, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1025025, fundamentada na Decisão Administrativa nº 847/2025 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Jaime Schmitt Vergara EPP (Gran Via Comércio de Móveis), CNPJ nº 32.474.288/0001-22.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 20.0.000093944-8, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1025020, fundamentada na Decisão Administrativa nº 848/2025 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os

prazos para apuração.

AUTUADO: Setdoor Locação de Bens Móveis Ltda., CNPJ nº 23.876.143/0001-67.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 20.0.000093399-7, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1025014, fundamentada na Decisão Administrativa nº 849/2025 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Asun Comércio de Generos Alimentício Ltda., CNPJ nº 92.091.891/0011-29.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 20.0.000091812-2, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1025008, fundamentada na Decisão Administrativa nº 850/2025 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: AT Comércio de Artigos Esportivos Ltda. (Bike Tech Moinhos), CNPJ nº 31.275.238/0001-53.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 20.0.000090308-7, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1024553, fundamentada na Decisão Administrativa nº 851/2025 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Belshop - Perfumaria e Cosmética Ltda., CNPJ nº 03.772.229/0013-76.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 25.0.000024430-1

INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA REGISTRADA PGM/ANO: 98824/2025.

INDENIZANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

INDENIZADA: JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA.

CNPJ: 26.886.266/0002-58.

OBJETO: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE reconhece o dever de indenizar a CREDORA acima identificada em virtude da prestação de serviços de Vigilância Armada (diurna e noturna), de forma contínua, para atender a Secretaria do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, decorrente do Contrato nº 88226/2024, e advindo do Pregão Eletrônico nº 211/2023, Processo nº 22.0.000125807-2. Os serviços a serem pagos estão descritos nas Notas Fiscais nº 1475, 1471 e 1472, nos valores de R\$ 26.418,30 (vinte e seis mil quatrocentos e dezoito reais e trinta centavos), R\$ 35.355,20 (trinta e cinco mil trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) e R\$ 1.178,51 (mil cento e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos), e foram excepcionalmente realizados fora do prazo de vigência do Contrato, entre os dias 07/11/2024 e 01/01/2025, pelos motivos justificados no Processo SEI nº 25.0.000024430-1, Documento 36094967.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Entre os dias 07/11/2024 e 01/01/2025.

VALOR: R\$ 62.952,01 (sessenta e dois mil novecentos e cinquenta e dois reais e um centavo).

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501-4091-33.90-39.1.500.001.

BASE LEGAL: Art. 59, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 20.0.000090309-5, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1024558, fundamentada na Decisão Administrativa nº 852/2025 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Belshop - Perfumaria e Cosmética Ltda., CNPJ nº 03.772.229/0009-90.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 20.0.000078943-8, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1025001, fundamentada na Decisão Administrativa nº 845/2025 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Big Bones Comércio de Equipamentos e Serviços de Promoções Ltda., CNPJ nº 09.201.927/0001-64.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao

disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 20.0.000029048-4, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1024643, fundamentada na Decisão Administrativa nº 843/2025 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Imobitarget Comunicação Visual Ltda., CNPJ nº 07.611.029/0001-59.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 20.0.000029339-4, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1024639, fundamentada na Decisão Administrativa nº 844/2025 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: LZ Comunicação Visual Ltda – CNPJ 87.091.641/0001-87.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 25.0.00008959-4

INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA REGISTRADA PGM/ANO: 98850/2025.

INDENIZANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, ATRAVÉS DA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE.

INDENIZADA: H. A. SEHNEM LTDA.

CNPJ: 01.954.548/0001-33.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de banheiros químicos visando atender a demanda gerada pela Orla do Guaíba trechos 01 e 03, Orla do Lami, a praia do Veludo e a Orla de Ipanema, decorrente do Contrato nº 92821/2024, findo no dia 07/08/2025, realizados fora do prazo de vigência do Contrato, entre os dias 08/09/2025 e 07/10/2025. Advindo do Pregão Eletrônico nº 459/2024, Processo nº 24.0.000102477-5.

PRAZO DE EXECUÇÃO: entre os dias 08/09/2025 e 07/10/2025.

VALOR: R\$ 19.680,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 107501-4091-33.90.39-1.500.001.001.

BASE LEGAL: Art. 149, da Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I PROCESSO 24.0.000147113-5

CONTRATO: 95427/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADO: VIER ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 31.085.446/0001/90.

OBJETO: Execução de obra de estabilização de um talude em processo de erosão na Rua Dona Firmina, próximo ao número 1169, bairro São José, Porto Alegre/RS, e a substituição da escada de alvenaria existente por uma escada metálica, nas condições estabelecidas no Projeto Básico (32762705).

OBJETO DO TERMO ADITIVO I, REGISTRO 98901/2025: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO

1.1. A contar de 22/10/2025, conforme faculta a Cláusula Segunda, item 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 01 (um) mês para a execução dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

2.1. Considerando a prorrogação do prazo de execução, o cronograma físico-financeiro do Contrato fica atualizado pelo que consta no Documento SEI nº 35726472.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ACRÉSCIMOS

3.1. A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, aumenta-se o valor total do Contrato em R\$ 78.619,41 (setenta e oito mil seiscentos e dezenove reais e quarenta e um centavos), o que equivale 12,66% do valor inicialmente contratado, referente ao acréscimo quantitativo dos itens destacados na planilha de custos constante no Documento SEI nº 35691967.

3.2. O percentual de acréscimo acumulado é de 12,66% em relação ao valor inicial do Contrato atualizado.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR CONTRATUAL

4.1. A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 699.688,42 (seiscentos e noventa e nove mil seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos), sendo que R\$ 295.116,45 (duzentos e noventa e cinco mil cento e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos) referem-se à mão-de-obra, R\$ 404.571,97 (quatrocentos e quatro mil quinhentos e setenta e um reais e noventa e sete centavos) referem-se ao emprego de material e a utilização de equipamentos, conforme a planilha de custos no Documento SEI nº 36092045.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA CONTRATUAL

5.1. A CONTRATADA deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias da data da convocação para a assinatura deste Termo Aditivo, podendo ser prorrogável por igual período, ficando a critério do CONTRATANTE, e mediante solicitação formal ao fiscal do Contrato.

5.1.1. Tendo a CONTRATADA Programa de Integridade implementado, de acordo com a Lei Municipal nº 12.827/2021, o percentual de garantia fica reduzido para 2,5% (dois vírgula cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato.

5.1.2. No caso de supressão do objeto ou outras alterações que acarretem a redução do valor total do Contrato, fica facultado à CONTRATADA manter a garantia contratual já oferecida anteriormente ou fazer a sua alteração, mantendo-se sempre a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato.

VIGÊNCIA: 22/05/2025 a 21/12/2025.

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica 006/2025.

VALOR: R\$ 699.688,42 (seiscentos e noventa e nove mil seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07701.001782.44905191-1500001001.

BASE LEGAL: Art. 111, art. 124, inc. I, al. "b", 125 e 126, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2025.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO V
CONTRATO REGISTRADO SECON 98795/2025
PROCESSO 23.0.000036973-0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: RETROPLAN - TERRAPLANAGEM, COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 09.221.768/0001-60.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 86059/2023.

OBJETO: Prestação de serviços de terraplenagem para conservação de vias não pavimentadas e serviços de apoio na conservação de vias pavimentadas, pontilhões, escadarias e outros elementos viários, por hora trabalhada, na Zonal Sul.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 20/11/2025. A CONTRATADA concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Quinta do Contrato, será formalizado posteriormente, após a divulgação do Índice de Obras Rodoviárias do DNIT, apurado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) - Índice Terraplenagem, para o período de setembro/2024 a agosto/2025. Fica incluído na Cláusula Décima Primeira do Contrato registrado sob o nº 86059/2023 (25915445), item 11.1, a Dotação Orçamentária nº 07601-004269-33903921-0275200100. A contar de 20/11/2025, o valor total do Contrato permanece R\$ 5.893.249,72 (cinco milhões oitocentos e noventa e três mil duzentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos), sendo R\$ 1.777.776,77 (um milhão setecentos e setenta e sete mil setecentos e setenta e seis reais e setenta e sete centavos) referente à mão de obra, sendo R\$ 1.578.282,40 (um milhão quinhentos e setenta e oito mil duzentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos), sendo R\$ 2.537.190,55 (dois milhões quinhentos e trinta e sete mil cento e noventa reais e cinquenta e cinco centavos) referem-se aos equipamentos, conforme a planilha de custos no Documento SEI nº 36043397. A CONTRATADA deverá apresentar a prorrogação da garantia contratual, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

VALOR: R\$ 5.893.249,72 (cinco milhões oitocentos e noventa e três mil duzentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 303/2023.

VIGÊNCIA: 19/11/2026.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-339039210100-0001 e 07601-004269-33903921-0275200100.

BASE LEGAL: art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2025.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I
CONTRATO REGISTRADO SECON 98888/2025
PROCESSO 24.0.000144756-0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: HELIAN TRANSPORTE DE CARGAS LTDA., CNPJ nº 05.875.605/0001-40.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: Nº 92873/2024.

OBJETO: Prestação de serviços contínuos de locação de veículo do tipo caminhão, com Motorista (CBO 7825), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - Contrato 2938.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Repactuação e Reajuste na forma do art. 6º, LVIII, art. 135, § 3º, § 4º, § 6º e art. 25, § 8º, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Cláusula Sexta, itens 6.8 e 6.9 do Contrato. A contar de 23/09/2025, fica reajustado o valor contratado, conforme Cláusula Sexta, item 6.9 do Contrato, com reajuste na variação IPCA de 5,130500%, referente à competência de 09/2024 a 08/2025, acarretando uma repercussão financeira de R\$ 1.570,52 (mil quinhentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos). A contar de 23/09/2025, ficam atualizados os valores contratados, conforme tabela a seguir: RESUMO ATUALIZADO CONFORME REAJUSTE: o Custo Unitário da Hora do Motorista passa a ser R\$ 33,1617150, o Custo Unitário da Hora do Veículo passa a ser R\$ 37,421 050 e o Custo Unitário do KM Rodado passa a ser R\$ 3,064353. A contar de 11/12/2024, conforme faculta

a Cláusula Quinta, item 6.8 do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, SINDIELV, registrada no MTE sob o nº RS000482/2025, fica repactuado: O custo unitário do auxílio-alimentação que passa a ser de R\$ 30,00 (trinta reais); A contar de 11/12/2024, conforme faculta a Cláusula Quinta, item 6.8 do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, SINDIELV, registrada no MTE sob o nº RS000482/2025, fica repactuado: O valor do salário normativo que passa a ser R\$ 2.176,43 (dois mil cento e setenta e seis reais e quarenta e três centavos); Para o período de 11/12/2024 a 22/09/2025, ficam atualizados os valores contratados, conforme tabela a seguir: RESUMO ATUALIZADO CONFORME REPACTUAÇÃO: Custo Unitário da Hora do Motorista passa a ser R\$ 33,132 850, o Custo Unitário da Hora do Veículo passa a ser R\$ 35,594850 e o Custo Unitário do KM Rodado passa a ser R\$ 2,914 807. Para o período de 11/12/2024 a 11/12/2025, essas alterações acarretarão uma repercussão financeira no valor total de R\$ 11.413,32 (onze mil quatrocentos e treze reais e trinta e dois centavos). Para o período de 11/12/2024 a 11/12/2025, considerando o disposto nas Cláusulas Segunda e Terceira, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 218.983,64 (duzentos e dezoito mil novecentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos), conforme as planilhas de custos constante nos Documentos SEI nº 36032478 e 36032482, e conforme a planilha resumo constante no Documento SEI nº 36032485.

VIGÊNCIA: 11/12/2025.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 286/2024.

VALOR: R\$ 205.999,80 (duzentos e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07601.004269.33903904.1500001001-0001.

BASE LEGAL: art. 6º, LVIII, art. 135, § 3º, § 4º, § 6º e art. 25, § 8º, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Cláusula Sexta, itens 6.8 e 6.9 do Contrato.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2025.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO II

CONTRATO REGISTRADO SECON 98951/2025

PROCESSO 23.0.000005193-4

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: FLAG TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº 33.265.766/0001-57.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 82834/2023.

OBJETO: Locação de veículo com Motorista - 2818.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Reajuste e repactuação na forma do art. 65, § 8º e do art. 40, XI, da Lei Federal nº 8.666/1993 e na Cláusula Quinta, itens 5.2 e 5.3 do Contrato. A contar de 12/05/2025, fica reajustado o valor contratado, conforme Cláusula Quinta, item 5.2 do Contrato, com reajuste na variação IPCA de 3,925950%, referente à competência de 06/2023 a 05/2024. Esse reajuste acarreta uma repercussão financeira de R\$ 824,28 (oitocentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos). A contar de 01/10/2024, conforme faculta a Cláusula Quinta, item 5.3 do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, SINDIELV, registrada no MTE sob o nº RS000482/2025, fica repactuado: O custo unitário do auxílio-alimentação que passa a ser de R\$ 30,00 (trinta reais); A contar de 01/11/2024, conforme faculta a Cláusula Quinta, item 5.3 do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, SINDIELV, registrada no MTE sob o nº RS000482/2025, fica repactuado: O valor do salário normativo que passa a ser de R\$ 2.091,44 (dois mil noventa e um reais e quarenta e quatro centavos); Para o período de 12/05/2024 a 11/05/2025, essas alterações acarretarão uma repercussão financeira no valor total de R\$ 3.725,01 (três mil setecentos e vinte e cinco reais e um centavo). Para o período de 12/05/2025 a 11/05/2026, essas alterações acarretarão uma repercussão financeira no valor total de R\$ 7.020,96 (sete mil vinte reais e noventa e seis centavos). A contar de 12/05/2024 a 11/05/2025, considerando o disposto nas Cláusulas Segunda e Terceira, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 81.330,21 (oitenta e um mil trezentos e trinta reais e vinte e um centavos), conforme as planilhas de custos constantes nos Documentos SEI nº 35984715, 35984718 e 35984721, e a planilha resumo constante no Documento SEI nº 35984723. A contar de 12/05/2025 a 11/05/2026, considerando o disposto nas Cláusulas Segunda e Terceira, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 85.450,44 (oitenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos), conforme a planilha de custo constante no Documento SEI nº 35984721, e a planilha resumo constante no Documento SEI nº 35984723. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato que não foram objeto deste Termo de Apostilamento.

VIGÊNCIA: 11/05/2026.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 183/2022.

VALOR: R\$ 85.450,44 (oitenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-339039990400-1.

BASE LEGAL: art. 65, § 8º e do art. 40, XI, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2025.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DISPENSA 363/2025

PROCESSO 25.0.000117595-8

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano e a ANS Impressões Gráficas LTDA.

CNPJ: 05.677.050/0001-21.

OBJETO: Impressão de 800 exemplares do livro "Bê-á-bá Digital: Desvendando o Celular".

PROCESSO SEI: 25.0.000117595-8.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 363/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301 004087 1.5.00.001001 0001 33.90.39.63.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva nº 368/2025.

BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE TERMO DE PAGAMENTO

POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 25.0.000112161-0

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 98897/2025.

TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - SEM CONTRATO: nº 36008435.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

CONTRATADA: BRUMCAR LOCADORA LTDA, CNPJ nº 58.039.759/0001-68.

OBJETO: Contratação de serviços de transporte com Motorista e veículo para o Conselho Tutelar Microrregião 06, e para a Unidade de apoio aos Conselhos Tutelares.

DATA DE ASSINATURA: 18/11/2025.

PERÍODO INDENIZADO: 17 de julho a 30 de setembro de 2025.

MODALIDADE: Termo de Pagamento por Indenização Administrativa.

ORIGEM DO RECURSO: Tesouro Municipal.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 44.951,61 (quarenta e quatro mil novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301 04 122 0186 3464 0040871.5.00.001001 0001.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 18.15.000001635-8

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 037/2017.

ADITIVO Nº: 98847/2025.

PARCEIROS: Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS e Associação Beneficente Amurt Amurtel.

OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, na faixa etária entre 06 e 15 anos, pertencentes às famílias em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, elegíveis e/ou beneficiárias de programas e benefícios do Cadastro Único para Programas Sociais dos Governos Municipal e Federal.

REGIME DE ATUAÇÃO DA PARCERIA: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes – 06 a 15 anos (SCFV 6-15).

OBJETO DO ADITIVO: Contratação de um monitor de Apoio de Inclusão para atendimento especializado junto a educando que apresenta diagnóstico de espinha bífida, hidrocefalia com uso de válvula, bexiga neurogênica (uso contínuo de fraldas) e mobilidade reduzida (cadeira de rodas) - vigência a partir da assinatura deste Aditivo até 31/12/2026.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público 2921672.

VALOR: R\$ 2.739,19/Mês.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8702-4526-1.5.00.001001-33.50.43.06 ou 8702-4526-1.6.60.001001-33.50.43.06.

BASE LEGAL: Artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como Artigo 55, § 1º e Artigo 57 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000144017-5

TERMO DE FOMENTO SECON/ANO: 98748/2025.

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre – SMEL e Grêmio Náutico União – GNU.

OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: Utilizar os recursos para o fornecimento de bolsas para a formação de atletas de judô, relacionados no Plano de Trabalho, mediante repasse pela SMEL à Entidade beneficiada, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 297/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano a contar da assinatura do Termo.

PROCESSO SEI: 24.0.000144017-5.

MODALIDADE: Processo de Dispensa nº 345/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 108401 - 4147 - 3.3.50.43.00.00 - 1.500.001.001 - 0001.

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 297/2025.

BASE LEGAL: Artigos 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2025.

JULIO CÉSAR DE SOUZA GONÇALVES, Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

**NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO
DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA
PROCESSOS 23.0.000056255-6/25.0.000161113-8**

CONTRATO REGISTRADO SECON: 85337/2023.

CONTRATADA: LINCE - SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 10.364152/0002-08.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de vigilância desarmada, para atender toda a Orla 03 do Guaíba, e caso necessário, demais locais vinculados à SMEL.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, vem NOTIFICAR a empresa LINCE – SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 10.364.152/0002-08, da intenção de aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA: Considerando as reiteradas solicitações via meio eletrônico referente a não tomada de providências imediatas quanto ao fornecimento de uniformes e equipamentos de proteção individual e/ou telefone celular aos empregados conforme as cláusulas contratuais: Quinta - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA item 5.1, subitens 5.1.5 e 5.1.7, OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS item 8.1 subitem 8.1.5 e cláusulas do Termo de Referência Sétima – UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs), itens 7.3 e 7.9, e cláusula Nona - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA itens 9.3, 9.6.

Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera pela intenção de aplicação de ADVERTÊNCIA nos termos do art. 87, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993. Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA, para apresentação de defesa prévia. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados. A defesa prévia contendo a identificação da empresa deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, situada na Rua General João Manoel, 50, 7º andar, Porto Alegre/RS, ou, ainda, através do correio eletrônico eccc.smel@portoalegre.rs.gov.br

Porto Alegre, 19 de novembro de 2025.

ANDRÉ JENDRAS, Fiscal de Contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO 24.0.000143191-5**

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CASA DE NAZARÉ CENTRO DE APOIO AO MENOR.

TERMO DE FOMENTO: 98810/2025.

DATA DA ASSINATURA: 14/11/2025.

OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: estabelecer os procedimentos para concessão do repasse, pelo MUNICÍPIO à ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 551/2025, aprovada na Lei

Orçamentária Anual - LOA 2025, e condições para a utilização do mencionado recurso.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano a contar da assinatura, podendo ser prorrogado mediante Aditivo.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), referente à Emenda Impositiva de número 551/2025, que será aplicado para a aquisição dos bens e serviços descritos no Plano de Trabalho aprovado pela área técnica.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-2917-33.50.43-1.500.001.001.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000153316-1

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM: 98918/2025.

MODALIDADE: Inexigibilidade 667/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: ANDRE LUIS FRANCO, CNPJ 11.034.713/0001-92.

OBJETO: Desenvolver a atividade de Músico (timpanista), em 07 (sete) concertos, bem como as demais atividades características e relativas à função, nos ensaios e eventos da Banda Municipal de Porto Alegre, no período de 24 de novembro a 14 de dezembro de 2025.

VALOR: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Início.

ORIGEM DO RECURSO: 03 - Funcultura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2573.33903923.1.500.001.001.

BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000153332-3

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM: 98917/2025.

MODALIDADE: Inexigibilidade 664/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: Filipe Carus Berlitz, CNPJ 17.949.049/0001-98.

OBJETO: Desenvolver a atividade de Músico (percussionista), nos ensaios e eventos da Banda Municipal de Porto Alegre, no período de 24 de novembro a 14 de dezembro de 2025, totalizando 07 (sete) concertos.

VALOR: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Início.

ORIGEM DO RECURSO: 03 - Funcultura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2573.33903923.1.500.001.001.

BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000151680-1

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM: 98875/2025.

MODALIDADE: Inexigibilidade 666/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: Ariane Wink, CNPJ 28.629.248/00001-35.

OBJETO: Desenvolver a atividade de Musicista (cantora), em 05 (cinco) concertos da Banda Municipal de Porto Alegre, no período de 24 de novembro a 14 de dezembro de 2025.

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Início

ORIGEM DO RECURSO: 03 - Funcultura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2573.33903923.1.500.001.001.

BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000155587-4

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM: 98913/2025.

MODALIDADE: Inexigibilidade 676/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: FILIPE SAMUEL MULLER, CNPJ: 28.218.650/0001-27.

OBJETO: Desenvolver a atividade de Músico (contrabaixista), em 07 (sete) concertos, bem como as demais atividades características e relativas à função, nos ensaios e eventos da Banda Municipal de Porto Alegre, no período de 24 de novembro a 14 de dezembro de 2025.

VALOR: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Início.

ORIGEM DO RECURSO: 03 - Funcultura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2573.33903923.1.500.001.001.

BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000153325-0

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM: 98912/2025.

MODALIDADE: Inexigibilidade 665/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: RAFAEL DOS SANTOS MARQUES, CNPJ 60.451.584/0001-43.

OBJETO: Desenvolver a atividade de Músico (flautista), nos ensaios e eventos da Banda Municipal de Porto Alegre,

no período de 24 de novembro a 14 de dezembro de 2025, totalizando 07 (sete) concertos.

VALOR: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Início.

ORIGEM DO RECURSO: 03 - Funcultura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2573.33903923.1.500.001.001.

BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000157709-6

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM: 98919/2025.

MODALIDADE: Inexigibilidade 686/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: Lucas Oberdan da Silva Teixeira, CNPJ 63.613.189/0001-08.

OBJETO: Desenvolver a atividade de Músico (trombonista), em 07 (sete) concertos, bem como as demais atividades características e relativas à função, nos ensaios e eventos da Banda Municipal de Porto Alegre, no período de 24 de novembro a 14 de dezembro de 2025.

VALOR: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 45 dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Início.

ORIGEM DO RECURSO: 03 - Funcultura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2573.33903923.1.500.001.001.

BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000157702-9

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM: 98931/2025.

MODALIDADE: Inexigibilidade 685/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: SOPHIA KWIATKOWSKI, CNPJ 63.636.232/0001-50.

OBJETO: Desenvolver a atividade de musicista (fagote), em 07 (sete) concertos, bem como as demais atividades características e relativas à função, nos ensaios e eventos da Banda Municipal de Porto Alegre, no período de 24 de novembro a 14 de dezembro de 2025.

VALOR: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 45 dias, a contar do recebimento da Ordem de Início.

ORIGEM DO RECURSO: 03 - Funcultura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2573.33903923.1.500.001.001.

BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000157711-8

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM: 98952/2025.

MODALIDADE: Inexigibilidade 687/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: Jesiel Pinheiro da Silva, CNPJ 34.754.115/0001-93.

OBJETO: desenvolver a atividade de Músico (saxofonista), em 07 (sete) concertos, bem como as demais atividades características e relativas à função, nos ensaios e eventos da Banda Municipal de Porto Alegre, no período de 24 de novembro a 14 de dezembro de 2025.

VALOR: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 45 dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Início.

ORIGEM DO RECURSO: 03 - Funcultura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2573.33903923.1.500.001.001.

BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 687/2025

PROCESSO 25.0.000157711-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: Jesiel Pinheiro da Silva, CNPJ 34.754.115/0001-93.

OBJETO: Desenvolver a atividade de Músico (saxofonista), em 07 (sete) concertos, bem como as demais atividades características e relativas à função, nos ensaios e eventos da Banda Municipal de Porto Alegre, no período de 24 de novembro a 14 de dezembro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 45 dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2573.33903923.1.500.001.001.

ORIGEM DOS RECURSOS: 03 - Funcultura.

BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000155620-0

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM: 98920/2025.

MODALIDADE: Inexigibilidade 688/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: FILIPE RAMOS BARCELLOS, CNPJ 23.675.552/0001-03.

OBJETO: desenvolver a atividade de Músico (clarinetista), em três concertos da Banda Municipal de Porto Alegre, no período de 24 de novembro a 14 de dezembro de 2025.

VALOR: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 45 dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Início.

ORIGEM DO RECURSO: 03 - Funcultura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2573.33903923.1.500.001.001.

BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 689/2025

PROCESSO 25.0.000159605-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: 57.960.595 ALCEDINA SANTOS DA SILVA.

CNPJ: 57.960.595/0001-44.

OBJETO: Realizar a Direção artística e a Curadoria Cultural do evento Festa do 20 de novembro, no dia 20 de novembro de 2025, das 16h às 22h, na Praça Salomão Pires Abraão, localizada na Rua Cap. Coelho, Ilha da Pintada, Bairro Arquipélago, Porto Alegre/RS.

VALOR: R\$ 15.656,72 (quinze mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Municipais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.002421.33.90.39.23.1.500.001.001.

BASE LEGAL: art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, os Decretos Municipais nº 21.859/2023 e 21.978/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO 98926/2025

PROCESSO 25.0.000159605-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 98926/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADA: 57.960.595 ALCEDINA SANTOS DA SILVA.

CNPJ: 57.960.595/0001-44.

OBJETO DO CONTRATO: Realizar a Direção artística e a Curadoria Cultural do evento Festa do 20 de novembro, no dia 20 de novembro de 2025, das 16h às 22h, na Praça Salomão Pires Abraão, localizada na Rua Cap. Coelho, Ilha da Pintada, Bairro Arquipélago, Porto Alegre/RS.

MODALIDADE: Inexigibilidade 689/2025.

DATA DA ASSINATURA: 19/11/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 dias.

VALOR: R\$ 15.656,72 (quinze mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Municipais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.002421.33.90.39.23.1.500.001.001.

BASE LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, os Decretos Municipais nº 21.859/2023 e 21.978/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 691/2025

PROCESSO 25.0.000155926-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: PRODUTORA POAMUSIC LTDA.

CNPJ: 52.628.597/0001-17.

OBJETO: Apresentação artística musical de Rodrigo Almada e banda durante o evento Lami Social - Cultura para todos, a ser realizado no dia 30 de novembro de 2025, a partir das 14h, na Rua Luis Vieira Bernardes, Bairro Lami, Porto Alegre/RS.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Emenda Municipal Impositiva 145/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01003-002493-33.90.39.00-1.5.00.001001.

BASE LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, os Decretos Municipais nº 21.859/2023 e 21.978/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000155620-0

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM: 98920/2025.

MODALIDADE: Inexigibilidade 688/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: FILIPE RAMOS BARCELLOS, CNPJ 23.675.552/0001-03.

OBJETO: desenvolver a atividade de Músico (clarinetista), em três concertos da Banda Municipal de Porto Alegre, no período de 24 de novembro a 14 de dezembro de 2025.

VALOR: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 45 dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Início.

ORIGEM DO RECURSO: 03 - Funcultura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2573.33903923.1.500.001.001.

BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000159396-2

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM: 98921/2025.

MODALIDADE: Inexigibilidade 684/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: NEI TEJERA LISBOA, CNPJ nº 01.866.364/0001-11.

OBJETO: Participação de Nei Lisboa com a Banda Municipal, às 20h, no dia 17 de dezembro de 2025, no Teatro Túlio Piva.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a serem pagos em parcela única.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 45 dias, a contar do recebimento da Ordem de Início.

ORIGEM DO RECURSO: 03 - Funcultura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2573.33903923.1.500.001.001.

BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 694/2025

PROCESSO 25.0.000159826-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: PRODUTORA POAMUSIC LTDA.

CNPJ: 52.628.597/0001-17.

OBJETO: Apresentação artística de *show* musical de Rodrigo Almada nos dias 21 e 22 de novembro, das 21h às 22h, no evento 51ª Semana da Restinga, que será realizado nos dias 20, 21, 22 e 23 de novembro de 2025, na Avenida João Antônio da Silveira, s/n – Bairro Restinga, das 17h às 23h30min, CEP 91799-000, Porto Alegre/RS.

VALOR: R\$ 27.259,00.

ORIGEM DE RECURSOS: 01 - Recursos livres.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001.002421.33903900.1.5.00.001001.

BASE LEGAL: Artigos 74, IV e 79, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000117638-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 98.838/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: ER Serviços de Projetos de Arquitetura e Engenharia Ltda.

CNPJ: 36.075.291/0001-24.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para contratação de empresa de Engenharia e/ou Arquitetura para realização de serviços técnicos especializados de Levantamentos, Projeto Arquitetônico Executivo, Projetos Complementares Executivos, Orçamento Analítico, Cronograma Físico-Financeiro, Caderno De Encargos, Compatibilização e Licenciamento de Projetos para a Obra de Construção da Casa de Chá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 052/2023 e seus Anexos, com recursos do Município. Os serviços serão executados conforme projeto básico que instruiu o Processo licitatório e as demais condições estabelecidas no Edital e na legislação pertinente, conforme planilha de custos atualizada (35477937).

Quaisquer omissões, incorreções ou discrepâncias eventualmente encontradas pela CONTRATADA no decorrer da execução dos serviços, deverão ser comunicadas, por escrito, ao CONTRATANTE.

Nenhuma modificação poderá ser introduzida, sem o consentimento prévio e expresso do CONTRATANTE, através do órgão demandante dos serviços.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 311/2025.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de novembro de 2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 17 de novembro de 2025 a 16 de julho de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16 de julho de 2026.

VALOR: O valor total de R\$ 50.184,64 (cinquenta mil cento e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos),

sendo R\$ 49.173,43 (quarenta e nove mil cento e setenta e três reais e quarenta e três centavos) referente à prestação de serviço e R\$ 1.011,21 (mil e onze reais e vinte e um centavos) referente ao emprego de material.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4107-33.90.39.00-1.600.500.110-4500.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.078/1990, Lei Municipal nº 7.084/1992.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 24.0.000144031-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 92.820/2024.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 98.829/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Transmapa Transportes Ltda.

CNPJ: 05.835.010/0001-60.

OBJETO: Prestação de serviços contínuos de locação de veículo com Motorista para atender as demandas da Diretoria de Vigilância em Saúde, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 10/12/2025.

A CONTRATADA, concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Sexta do Contrato, será formalizado posteriormente mediante Termo de Apostilamento, para o período de 10/2024 a 09/2025, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 538/2023 - Lote 01.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de dezembro de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 de dezembro de 2024 a 09 de dezembro de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 de dezembro de 2026.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 12.827/2021.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 24.0.000147047-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 92.922/2024.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 98.833/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: GA & PF Transportes Ltda.

CNPJ: 29.324.883/0001-77.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços contínuos de locação de veículo com Motorista para atender as demandas da Diretoria de Vigilância em Saúde, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, e conforme ajustado entre as partes, fica este prorrogado de 17/12/2025 a 31/12/2025. A CONTRATADA, concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Sexta do Contrato, será formalizado posteriormente mediante Termo de Apostilamento, para o período de 10/2024 a 09/2025, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 538/2023 - Lote 06.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de dezembro de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 16 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2025.

VALOR: sem custos.

BASE LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, e Lei Municipal nº 12.827/2021.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO 98437/2025

PROCESSO 25.0.000073835-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 98437/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: PROVINCIAL SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.

CNPJ: 24.971.172/0001-70.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição e instalação de ALARMES para atender a SMS, na demanda da US Esmeralda, situada na Rua Dolores Duran, nº 1921, Lomba do Pinheiro, Porto Alegre/RS.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 382/2024.

DATA DA ASSINATURA: 28/10/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27/10/2027.

VALOR: R\$ 15.092,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804.004103.44905224-2601505110; 01804.004107.33903028-2600500110.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal 21.859/2023.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE DISPENSA 070/2025

PROCESSO 25.0.000133653-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 43.962.576/0001-42.

OBJETO: Aquisição de onda *foley*, 2 vias, confeccionada em látex siliconizado, 14 fr, balão com capacidade para 30ml, estéril, descartável. Indicar marca e registro na anvisa. Catmat: 436002 - Código: 1010305 e Sonda *foley*, 2 vias, confeccionada em látex siliconizado, 16 fr, balão com capacidade para 30ml, estéril, descartável. Indicar marca e registro na anvisa. Catmat: 436007 - Código: 1010313.

VALOR: R\$ 7.088,90

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4045.15000010010001.339030.

BASE LEGAL: Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**PROCESSO 25.0.000077265-0**

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de Termo de Fomento com a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE - ISCMPA, inscrito no CNPJ sob nº 92.815.000/0001-68, com sede na Rua Prof. Annes Dias, 295, Bairro Centro, na cidade de Porto Alegre/RS, para repasse da Emenda Impositiva, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025.

Impugnação à inexigibilidade, tornada pública neste ato, pode ser apresentada no prazo de (05) cinco dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail* emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Proposta	Habilitação	Nº da Emenda	Nº da Inexigibilidade	Valor Previsto
36000669495202500	Portaria GM_MS Nº 7.813, de 04 de agosto de 2025	43530025	673/2025	R\$ 100.000,00

Porto Alegre, 18 de novembro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**PROCESSO 24.0.000147053-8**

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 92.921/2024.

TERMO ADITIVO: 98.834/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: GA & PF Transportes Ltda.

CNPJ: 29.324.883/0001-77.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços contínuos de locação de veículos com o Motorista para atender as demandas da Diretoria de Vigilância em Saúde, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, e conforme ajustado entre as partes, fica este prorrogado de 14/12/2025 a 31/12/2025.

A CONTRATADA, concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Sexta do Contrato, será formalizado posteriormente mediante Termo de Apostilamento, para o período de 10/2024 a 09/2025, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 538/2023 - Lote 07.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de dezembro de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 13 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2025.

VALOR: sem custos.

BASE LEGAL: art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, e Lei Municipal nº 12.827/2021.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000145696-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87.340/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 98.840/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Transtarrago Transportes Ltda.

CNPJ: 02.611.157/0001-89.

OBJETO: Contratação de empresa para a locação de caminhão baú pequeno, com plataforma elevatória, com Motorista - CBO 782310, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 19/12/2025.

A contar de 19/12/2025, fica reajustado o valor do Contrato, conforme Cláusula Quinta, item 5.2, na variação do IPCA referente ao período de 09/2024 a 08/2025, percentual de 5,130500%, acarretando uma repercussão financeira anual de R\$ 5.848,08 (cinco mil oitocentos e quarenta e oito reais e oito centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 346/2023 - Lote 03.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de dezembro de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 19 de dezembro de 2023 a 18 de dezembro de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 de dezembro de 2026.

VALOR: O total do Contrato passa a ser de R\$ 184.081,08 (cento e oitenta e quatro mil oitenta e um reais e oito centavos), a contar de 19/12/2025, conforme a planilha de custos.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004010-1.5.00.040001-33.90.39.04.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 25.0.000077231-6

Em atendimento às disposições do art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO CARLOS - AESC/Hospital Santa Ana, inscrito no CNPJ sob nº 88.625.686/0007-42, com sede na Praça Simões Lopes Neto, 175, Bairro Teresópolis, na cidade de Porto Alegre/RS, para repasse da Emenda Impositiva, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025.

Impugnação à inexigibilidade, tornada pública neste ato, pode ser apresentada no prazo de (05) cinco dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail* emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Proposta	Nº da Inexigibilidade	Valor Previsto
36000671251202500	672/2025	R\$ 200.000,00

Porto Alegre, 18 de novembro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 25.0.000077165-4

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017 e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com ASSOCIAÇÃO SÃO PIETRO SAÚDE/HOSPITAL BANCO DE OLHOS, inscrito no CNPJ sob nº 09.128.192/0002-71, com sede na Rua Engenheiro Walter Boehl nº 285, Bairro Vila Ipiranga, em Porto Alegre, para repasse da Emenda Impositiva, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025.

Impugnação à inexigibilidade, tornada pública neste ato, pode ser apresentada no prazo de (05) cinco dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail* emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Proposta	Nº da Inexigibilidade	Valor Previsto
36000671700202500	669/2025	R\$ 500.000,00

Porto Alegre, 18 de novembro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 25.0.000077180-8

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE - ISCMPA, inscrito no CNPJ sob nº 92.815.000/0001-68, com sede na Rua Prof. Annes Dias, 295, Bairro Centro, na cidade de Porto Alegre/RS, para repasse da Emenda Impositiva, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025.

Impugnação à inexigibilidade, tornada pública neste ato, pode ser apresentada no prazo de (05) cinco dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail* emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Proposta	Nº da Inexigibilidade	Valor Previsto
36000669446202500	670/2025	R\$ 2.500.000,00

Porto Alegre, 18 de novembro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000079968-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 91.585/2024.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 98.908/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: BIO-RAD LABORATÓRIOS BRASIL LTDA.

CNPJ: 71.015.853/0001-45.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de locação de equipamento para a pesquisa de hemoglobinas variantes de recém-nascidos pela metodologia de HPLC ou capilaridade de sangue seco em papel filtro (teste do pezinho), incluindo o fornecimento de insumos e a manutenção preventiva, corretiva, calibração dos equipamentos e treinamento técnico, para o Laboratório do Serviço de Referência em Triagem Neonatal do Hospital Materno-Infantil

Presidente Vargas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO: A contar de 01/08/2025, considerando a incorporação societária da empresa DiaMed Latino América S/A pela Bio-Rad Laboratórios Brasil Ltda., constante na Décima Oitava Alteração do Ato Constitutivo da Empresa, registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 1.208.627.966, em 01 de agosto de 2025, ficam alterados os seguintes dados da CONTRATADA: A razão social passa de "DIAMED LATINO AMERICA S.A", para "BIO-RAD LABORATÓRIOS BRASIL LTDA".

O endereço da sede passa a ser na Rua Alfredo Albano da Costa, nº 100, Dist. Ind. Genesco A. de Oliveira – Lagoa Santa/MG.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 169/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de outubro de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 de outubro de 2024 a 08 de outubro de 2029.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 de outubro de 2029.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 124, I, "a", da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000098314-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 92.086/2024.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 98.907/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Bio-Rad Laboratórios Brasil Ltda.

CNPJ: 03.188.198/0001-77.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de realização de testes imuno-hematológicos, incluindo o fornecimento de insumos e equipamentos necessários para a realização dos mesmos, além de manutenção preventiva (anual), corretiva (sob demanda) e calibração/qualificação (anual) dos equipamentos utilizados, para a Agência transfusional do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO: Retifica-se a Cláusula Primeira do I Termo Aditivo, conforme discriminado a seguir. No subitem 1.1.2:

Onde se lê: "O endereço da sede passa a ser na Estrada Luiz Lopes Neto, nº 756 – Galpão 300 Parte C – Distrito Industrial Tenentes – Extrema/MG."

Leia-se: "O endereço da sede passa a ser na Rua Alfredo Albano da Costa, nº 100, Dist. Ind. Genesco A. de Oliveira – Lagoa Santa/MG."

Inclui-se na Cláusula Primeira do I Termo Aditivo, conforme discriminado a seguir:

O subitem 1.1.3 – Fica incluída a filial para faturamento de produtos e equipamentos (Operador Logístico) a razão social Bio-RAD Laboratórios Brasil Ltda, CNPJ 03.188.198/0006-81 - Inscrição Estadual nº 004.714.566.01-13 e Inscrição Municipal 0023972; Endereço: Estrada Municipal Luiz Lopes Neto, nº 756, CEP: 37.645-050, Galpão 300, parte C – Dist. Ind. Tenentes – Extrema/MG.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 201/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de novembro de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 de novembro de 2024 a 04 de novembro de 2029.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de novembro de 2029.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 124 da Lei federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000130714-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 98.839/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Idea Engenharia e Construtora Ltda.

CNPJ: 07.975.597/0001-39.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de reparos e adaptações em instalações prediais utilizados pela Administração da Prefeitura de Porto Alegre, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos, para atender a substituição do piso existente da edificação denominada "Prédio F", localizado na Rua José do Patrocínio, nº 1243 - 1289, da Secretaria Municipal de Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 058/2025.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de novembro de 2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 17 de novembro de 2025 a 15 de fevereiro de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 de fevereiro de 2026.

VALOR: O valor máximo total da contratação é de R\$ 46.720,76 (quarenta e seis mil setecentos e vinte reais e setenta e seis centavos), sendo R\$ 15.389,79 (quinze mil trezentos e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos) referente à prestação de serviços, R\$ 31.330,97 (trinta e um mil trezentos e trinta reais e noventa e sete centavos) referente ao emprego de material e à utilização de equipamentos, que serão pagos, conforme efetiva realização dos serviços, de acordo com a planilha de custos.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4010-449051-1659001001-4001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 25.0.000152731-5

TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA REGISTRADO PGM/ANO: 98.830/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Vita-Rim Clínica de Doenças Renais.

CNPJ: 89.953.756/0001-69.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de hemodiálise para a Secretaria Municipal de Saúde, prestados na competência de faturamento de setembro de 2025.

MODALIDADE: Indenização Administrativa.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de novembro de 2025.

VALOR: R\$ 618.193,97 (seiscentos e dezoito mil cento e noventa e três reais e noventa e sete centavos), sendo R\$ 15.676,36 (quinze mil seiscentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos) referentes à produção de procedimentos financiados pelo Teto MAC e R\$ 602.517,61 (seiscentos e dois mil quinhentos e dezessete reais e sessenta e um centavos) de FAEC.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Art. 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 199/2025

PROCESSO 25.10.000010220-5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Soprador de ar tipo *roots trilobular* OMEL modelo SRTV-1027 (eixo livre).

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITEM 01.

EMPRESA: FERNANDO ROUGE BOMBAS, COMPRESSORES E INSTRUMENTAÇÃO LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 49.467,79.

A íntegra da ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2025.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATADA ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

PROCESSO SEI 24.10.000007886-4.

APOSTILA 02 AO CONTRATO 24.10.000007886-4.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de assessoramento e engenharia consultiva para elaboração de estudos, levantamentos, ensaios, planos de trabalho, anteprojetos, projetos básicos e executivos em EBEs afetadas pelos eventos climáticos de maio/2024. Fica concedido o reajuste em 6,59%, pelo índice INCC-M, período de 08/2024 a 07/2025, sobre o saldo de R\$ 824.787,53, resultando em um aumento de R\$ 54.353,50.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 54.353,50.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000-1734-44.90.51.00, vínculo orçamentário 400.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 032/2024.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2025.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 156/2025

PROCESSO 24.10.000007094-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Prestação de serviços de serralheria, funilaria e manutenção de portões, portas e cancelas automatizadas, para manter a manutenção predial das unidades do DMAE.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITEM 01.

EMPRESA: MOVER AUTOMATIZADORES E SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA - ME.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 962.931,25.

COEFICIENTE OFERTADO: 0,4064.

A íntegra da ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 19 de novembro de 2025.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 212/2025

PROCESSO 25.10.000011623-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Luva vaqueta para cobertura luva alta tensão, tamanho 10.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ITEM 01.

EMPRESA: MM CONFECÇÕES LTDA-ME.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 793,75.

A íntegra da ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 19 de novembro de 2025.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 175/2025

PROCESSO 25.10.000009779-1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Tubos e conexões em ferro dúctil.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITEM 03.

EMPRESA: HIDROSANU SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 2.921,90.

ITENS 05, 06, 07 e 09.

EMPRESA: BHATEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 15.243,12.

ITEM 01.

DESERTO.

ITENS 02, 04 e 08.

FRACASSADOS.

A íntegra da ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2025.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 004/2025

PROCESSO: 25.10.000002050-0.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: Uproducts Ltda. - CNPJ 48.263.761/0001-62.

OBJETO: Aquisição de *kit* biomassa *vibrio fischeri*.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

VALOR: R\$ 13.927,41.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000 1734 1.5.01.400001 33.90.30.35.

BASE LEGAL: Artigo 74, inciso I da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2025.

VICENTE ALTMAYER PERRONE, Diretor-Presidente.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE CONTRATO 020/2025

PROCESSO 25.17.000004185-1

REGISTRO Nº 1378.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU, CNPJ sob o nº 88.017.272/0001-45.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE CATADORES E RECICLADORES DA VILA CHOCOLATÃO - CNPJ 13.140.540/0001-12.

OBJETO: Contratação para prestação de serviços de Triagem, classificação, beneficiamento e comercialização de resíduos sólidos recicláveis em unidade de triagem localizada no município de Porto Alegre.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da emissão da Ordem de Início, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos do artigo 107, da Lei 14.133/2021.

VALOR: O valor máximo total da contratação é de R\$ 215.812,65 (duzentos e quinze mil oitocentos e doze reais e sessenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001.002907.1.7.53.140001 5140.33.90.39.56.

ORIGEM: TAXA DE COLETA DE LIXO.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 016/2025.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

EXTRATO DE CONTRATO 015/2025

PROCESSO 25.17.000004163-0

REGISTRO Nº 1379.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU, CNPJ sob o

nº 88.017.272/0001-45.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MULHERES NA LUTA - ANITAS, CNPJ sob o nº 18.848.159/0001-26.

OBJETO: Contratação para prestação de serviços de Triagem, classificação, beneficiamento e comercialização de resíduos sólidos recicláveis em unidade de triagem localizada no Município de Porto Alegre.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da emissão da Ordem de Início, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos do artigo 107, da Lei 14.133/2021.

VALOR: O valor máximo total da contratação é de R\$ 457.523,40 (quatrocentos e cinquenta e sete mil quinhentos e vinte e três reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001.002907.1.7.53.140001 5140.33.90.39.56.

ORIGEM: TAXA DE COLETA DE LIXO.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 012/2025.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

EXTRATO DE CONTRATO 022/2025

PROCESSO 25.17.000004207-6

REGISTRO Nº 1371.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU, CNPJ sob o nº 88.017.272/0001-45.

CONTRATADO: COOPERATIVA DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, PRODUÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS DE DERIVADOS DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DO BAIRRO RESTINGA LTDA - COOPERTINGA, CNPJ sob o nº 14.907.258/0001-80.

OBJETO: Contratação para prestação de serviços de Triagem, classificação, beneficiamento e comercialização de resíduos sólidos recicláveis em unidade de triagem localizada no Município de Porto Alegre.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da emissão da Ordem de Início, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos do artigo 107, da Lei 14.133/2021.

VALOR: O valor máximo total da contratação é de R\$ 164.693,14 (cento e sessenta e quatro mil seiscentos e noventa e três reais e quatorze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001.002907.1.7.53.140001 5140.33.90.39.56.

ORIGEM: TAXA DE COLETA DE LIXO.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 021/2025.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO 030/2023

PROCESSO 23.17.000002489-1

REGISTRO 1381.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (DMLU) - CNPJ nº 88.017.272/0001-45.

CONTRATADA: TRANSPORTES OTALIRO LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para locação de caminhão *truck* dotado de caçamba basculante, com Motorista, para coleta de resíduos públicos e transporte de cargas diversas, no Município de Porto Alegre.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Constitui objeto deste APOSTILAMENTO a REPACTUAÇÃO E O REAJUSTE do Contrato Registrado 030/2023 (24497876).

REPACTUAÇÃO: Fica repactuado o Contrato Registrado 030/2023 (24497876), em razão da atualização da

Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº RS 000482/2025 (36342825), a qual estabelece novos valores para o dissídio coletivo, o vale-refeição e a tarifa do vale-transporte, que determina que os pisos passam a valer a partir de 1º de novembro de 2024.

REAJUSTE: Fica reajustado o Contrato Registrado 030/2023 (24497876) com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA no percentual de 2,608026%, que representa metade do percentual total de 5,216052%.

VALOR: O valor anual passa de R\$ 309.762,25 para R\$ 319.684,20.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001 002217 1.753.140.001 5140 33.90.39.

ORIGEM: Taxa de coleta de lixo do DMLU.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 114/2023.

EMBASAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato e art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

EXTRATO DE CONTRATO 028/2025

PROCESSO 25.17.000004210-6

REGISTRO Nº 1383.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU, CNPJ sob o nº 88.017.272/0001-45.

CONTRATADO: COOPERATIVA DE TRABALHO SOCIOAMBIENTAL MÃOS UNIDAS, CNPJ sob o nº 22.566.037/0001-14.

OBJETO: Contratação para prestação de serviços de Triagem, classificação, beneficiamento e comercialização de resíduos sólidos recicláveis em unidade de triagem localizada no município de Porto Alegre.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da emissão da Ordem de Início, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos do artigo 107, da Lei 14.133/2021.

VALOR: O valor máximo total da contratação é de R\$ 204.109,78 (duzentos e quatro mil cento e nove reais e setenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001.002907.1.7.53.140001 5140.33.90.39.56.

ORIGEM: TAXA DE COLETA DE LIXO.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 024/2025.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

EXTRATO DE CONTRATO 029/2025

PROCESSO 25.17.000004238-6

REGISTRO Nº 1373.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU, CNPJ sob o nº 88.017.272/0001-45.

CONTRATADO: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS RECICLADORES AMBIENTAL COMUNITÁRIO - COOADESC - CNPJ 10.231.287/0001-14.

OBJETO: Contratação para prestação de serviços de Triagem, classificação, beneficiamento e comercialização de resíduos sólidos recicláveis em unidade de triagem localizada no município de Porto Alegre.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da emissão da Ordem de Início, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos do artigo 107, da Lei 14.133/2021.

VALOR: O valor máximo total da contratação é de R\$ 125.713,22 (cento e vinte e cinco mil setecentos e treze reais e vinte e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001.002907.1.7.53.140001 5140.33.90.39.56.

ORIGEM: TAXA DE COLETA DE LIXO.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 020/2025.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

EXTRATO DE CONTRATO 014/2025

PROCESSO 24.17.000004072-8

REGISTRO Nº 1340.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU, CNPJ nº 88.017.272/0001-45.

CONTRATADO: REOBOTE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 29.507.388/0001-01.

OBJETO: Contratação de serviços de natureza ambiental com vista à execução das condicionantes das licenças ambientais dos Aterros encerrados do DMLU.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da emissão da Assinatura do Contratual, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos do artigo 106 e 107 da Lei 14.133/2021.

VALOR: O valor máximo total da contratação é de R\$ 70.206,00 (setenta mil duzentos e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001.002907.1.7.53.140001 5140.33.90.39.35.

ORIGEM: TAXA DE COLETA DE LIXO.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 267/2025.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

EXTRATO DE CONTRATO 017/2025

PROCESSO 25.17.000004184-3

REGISTRO Nº 1382.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU, CNPJ sob o nº 88.017.272/0001-45.

CONTRATADO: COOPERATIVA DE TRABALHO E RECICLAGEM CAMPO DA TUCA - COOPERTUCA, CNPJ sob o nº 28.540.736/0001-71.

OBJETO: Contratação para prestação de serviços de Triagem, classificação, beneficiamento e comercialização de resíduos sólidos recicláveis em unidade de triagem localizada no Município de Porto Alegre.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da emissão da Ordem de Início, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos do artigo 107, da Lei 14.133/2021.

VALOR: O valor máximo total da contratação é de R\$ 229.339,39 (duzentos e vinte e nove mil trezentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001.002907.1.7.53.140001 5140.33.90.39.56.

ORIGEM: TAXA DE COLETA DE LIXO.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 013/2025.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES 001/2025

PROCESSO 25.0.000135327-9

PARTÍCIPE: Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51, e Universidade Federal do Rio Grande do Sul, CNPJ 92.969.856/0001-98.

OBJETO: Estabelecimento de programas de cooperação técnica, científica e acadêmica para o desenvolvimento de ações de caráter de ensino, pesquisa, extensão e prestação de serviços em áreas de mútuo interesse, bem como a conjugação de esforços no sentido de trocar informações técnicas e de desenvolver projetos, estudos e serviços técnicos de forma integrada.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 anos.

VALOR: Sem ônus à Administração.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2025.

DEINER SALOMÉ GOULART, Gerente Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO VENCEDOR

EQUIPE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CCL/GAF/DAF/EPTC

PROCESSO 25.16.000029404-3

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 029/2025.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES.

RECURSOS: MULTAS EPTC.

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1	ION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA	08.545.823/0001-04	CALÇA CARGO IMPERMEÁVEL CLASSE 2 - RIP STOP	130	R\$ 190,00	R\$ 24.700,00
2	MERCURIO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA- EPP	51.077.233/0001-23	PARKA C/ CAPUZ IMPERMEÁVEL CLASSE 2 – RIP STOP	130	R\$ 400,00	R\$ 52.000,00
3	ION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA	08.545.823/0001-04	PARKA C/ CAPUZ P/ FRIO CLASSE 2 - RIP STOP	200	R\$ 460,00	R\$ 92.000,00
4	ION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA	08.545.823/0001-04	BLUSÃO FLEECE CLASSE 2	220	R\$ 210,00	R\$ 46.200,00
5	ION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA	08.545.823/0001-04	GORRO FLEECE AZUL MARINHO COM LOGO DO EPTC	150	R\$ 65,00	R\$ 9.750,00
6	INDIGO & BRIM COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA	07.040.391/0001-17	BERMUDA CARGO. TECISO RIP STOPAMARELO LIMÃO/AZUL NAVAL	300	R\$ 139,90	R\$ 41.970,00
7	INDIGO & BRIM COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA	07.040.391/0001-17	BONÉ AZUL NAVAL	150	R\$ 44,50	R\$ 6.675,00
	INDIGO & BRIM					

8	COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA	07.040.391/0001-17	CAMISETA M/CURTA MALHA DRY FIT 100%POLIAMIDA, AMARELO LIMÃO/	130	R\$ 76,50	R\$ 9.945,00
9	INDIGO & BRIM COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA	07.040.391/0001-17	CHAPÉU AUSTRALIANO, AZUL NAVAL	130	R\$ 44,99	R\$ 5.848,70
10	INDIGO & BRIM COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA	07.040.391/0001-17	CAMISETA M/LONGA, MALHA DRY FIT 100% POLIAMIDA	130	R\$ 86,50	R\$ 11.245,00
11	ADRIANO HELLWIG	26.776.000/0001-71	CINTO EM LONA AZUL NAVAL	150	R\$ 34,90	R\$ 5.235,00
12	ADRIANO HELLWIG	26.776.000/0001-71	MOCHILA EPI/TRABALHO 65L PRETA	65	R\$ 371,40	R\$ 24.141,00
13	INDIGO & BRIM COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA	07.040.391/0001-17	PARKA NR10- CONFECCIONADA EM TECIDO RF. TECIDO DYNAMO FIRE	50	R\$ 549,00	R\$ 27.450,00
14	INDIGO & BRIM COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA	07.040.391/0001-17	CAMISA M/L NR10- CONFECCIONADA EM TECIDO RF, TECIDO DYNAMO	105	R\$ 347,00	R\$ 36.435,00
15	INDIGO & BRIM COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA	07.040.391/0001-17	CALÇA NR10- CONFECCIONADA EM TECIDO RF, TECIDO DYNAMO FIRE	105	R\$ 343,00	R\$ 36.015,00
16	INDIGO & BRIM COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA	07.040.391/0001-17	CAMISETA M/C, MALHA 100% A, 30.1 PENTEADA, COR AZUL NAVAL	400	R\$ 49,80	R\$ 19.920,00
17	INDIGO & BRIM COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA	07.040.391/0001-17	CAMISETA M/L, MALHA 100%A, 30.1 PENTEADA, COR AZUL NAVAL	400	R\$ 57,90	R\$ 23.160,00
18	BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA	36.091.140/0001-60	PALMILHA ANATÔMICA EM PU	400	R\$ 26,90	R\$ 10.760,00
19	TOPMIX UTILIDADES E SERVICOS LTDA	30.994.121/0001-67	CINTO ARNÊS COM LED	30	R\$ 153,00	R\$ 4.590,00
20	INDIGO & BRIM COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA	07.040.391/0001-17	CALÇA CARGO DE ALTA VISIBILIDADE CLASSE 2 - OPERACIONAL	300	R\$ 280,00	R\$ 84.000,00

BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC, Lei Federal nº 13.303/16, Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20.587/20.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2025.

DEINER SALOMÉ GOULART, Gerente Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO VENCEDOR

PROCESSO 25.16.000032833-9

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 036/2025.

OBJETO: Aquisição de dispositivos de sinalização viária - Barreira e Cone.

RECURSOS: Multas de Trânsito.

EMPRESAS VENCEDORAS

Proforto Sinalização Ltda - CNPJ: 25.247.615/0001-48					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
02	Cone barril	PC	150	R\$ 209,00	R\$ 31.350,00

BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC, Lei Federal nº 13.303/16, Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20.587/20.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2025.

DEINER SALOME GOULART, Gerente Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO 10/2020

PROCESSO 20.16.000041965-5

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 014/2020.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Cardsolution Sah Comércio de Cartões de Identificação Ltda., CNPJ 07.497.836/0001-92.

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de confecção de crachá de Identificação Funcional.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: O reajustamento dos valores contratados.

VIGÊNCIA: 01/12/2024 a 30/11/2025.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 2.325,40 (dois mil trezentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401.4263.1.5.01.400001.33.90.39.99.

BASE LEGAL: Artigos 206, inciso I, e 209, ambos do RILC-EPTC e artigo 81, § 7º, da Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2025.

DALMIRO SCHAF LOPES, Diretor Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TERMO ADITIVO I

CONTRATO 23.12.000001308-7

PROCESSO 23.12.000001849-6

CONTRATADA: GESTÃO - SOLUÇÕES INTEGRADAS ERP LTDA - EPP.

CNPJ: 03.960.729/0001-06.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de atualização, manutenção e suporte técnico do ERP RADAR EMPRESARIAL, relativos aos módulos Radar Contábil; MT Fiscal; MT Patrimonial; Radar Conciliação; Radar Compras; Radar Estoque; IRPJ-LALUR; Radar Folha; Radar Financeiro; Radar Comercial; Radar RVI NF-e; Radar Gerenciador; Radar GED e Radar Executivo com, pelo menos, 30 acessos simultâneos.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 23 de novembro de 2025. Inclusão do Módulo 62 - Documento Fiscal Eletrônico *NFCom*.

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação.

VIGÊNCIA: 23/11/2025 a 22/11/2026.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 552.788,16 (quinhentos e cinquenta e dois mil setecentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.

DATA DA ASSINATURA: 18/11/2025.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2025.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

TERMO ADITIVO II

CONTRATO 22.12.000001773-7

PROCESSO 23.12.000001699-0

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

CONTRATADA: STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S.A.

CNPJ: 58.069.360/0001-20.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços continuados, por demanda, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas Informatizados em regime de FÁBRICA DE SOFTWARE, Consultoria Técnica Especializada, *Mentoring* e Treinamento.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar o Contrato por até mais 06 (seis) meses, a contar de 20 de novembro de 2025. Alterar o item 3.1.4 do Anexo 10 do Contrato.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 005/2023.

VIGÊNCIA: 20/11/2025 a 19/05/2026.

VALOR: R\$ 1.936.810,90 (um milhão novecentos e trinta e seis mil oitocentos e dez reais e noventa centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.

DATA DA ASSINATURA: 19/11/2025.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2025.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 060/2025

ABERTURA

PROCESSO 25.12.000001184-0

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a presente licitação que tem por objeto a contratação de análise de viabilidade e Projeto Executivo para construção da Nova Subestação abrigada de energia da SMSEG/Procempa, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital e respectivos anexos.

O Edital encontra-se disponível nos *sites* Pregão *Online* Bannrisul (pregaobanrisul.com.br) e www.procempa.com.br, *link* licitações.

ABERTURA DE PROPOSTAS: 15/12/2025, às 14 horas.

INÍCIO DA DISPUTA: 15/12/2025, às 14h15min.

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto ao Portal de Fornecedores do RS, podendo ser acessado pelo *site* portal-fornecedores (portaldofornecedor.rs.gov.br).

Esclarecimentos poderão ser obtidos através do *e-mail* pregoeiros@procempa.com.br.

VALOR ESTIMADO: Sigiloso, nos termos do art. 34 da Lei 13.303/16.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2025.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: Elvio Alberto dos Santos

EDIÇÃO: Jessica Mitt Costa, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes, Angelica Bartz Welter, Raquel Carvalho Leão

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br